



LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

Aprovação da Ata da 142ª Reunião Ordinária de 01/06/2006 da Congregação do Instituto de Artes. 01 a 11

EXPEDIENTE

- Indicação do Prof. Carlos Roberto Fernandes para Representação do Depto de Artes Plásticas junto à Comissão de Pós-Graduação em Artes
- Resultado da Eleição para SCPG Música e Multimeios
- Resultado da Eleição para Representante Suplente de Funcionários e Alunos junto a Coordenação de Extensão/IA.
- Utilização da atual Sala 03 da CPG/IA, antigo Auditório da Biblioteca
- Revisão da Deliberação CONSU-154/03
- Critérios para Mobilidade Funcional de Docentes do Instituto de Artes
- Carta do Deputado Federal José Aristodemo Pinotti, 1º Vice-Presidente da Comissão Especial da Reforma Universitária
- Aluno Enric Granzoto Llagostera – 3º semestre de Midialogia é premiado no Concurso *Goldmann Sachs Global Leaders Program*
- Estudantes do Curso de Artes Cênicas ganha seis prêmios na 20ª edição do *Festival Universitário de Teatro de Blumenau*

ORDEM DO DIA

01)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	12 a 26 Destaque da Mesa
	Processo:	01 P 4465/93
	Assunto:	Carreira do Magistério Artístico.
02)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	27 a 29 Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Ad referendum da exclusão da Sra. Ana Cristina Colla na composição da Comissão de Avaliação para Progressão por Mérito Acadêmico e Profissional da Profa. Vânia Sanches Pajares.
03)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	30 Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Constituição da Comissão de Especialistas externos à Unicamp para avaliação do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “ Zeferino Vaz” – 2006
04)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	31 Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Homologação do resultado da eleição dos representantes suplentes de Funcionários na Congregação
05)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	32 a 38
	Processo:	17 P 27617/2004
	Assunto:	Termo Aditivo N° 01 ao Contrato celebrado entre PETROBRÁS e FUNCAMP. Projeto “Quando as Pernas Fazem Miserê”
06)	Interessado:	LUIZ ROBERTO MONTEIRO JUNIOR (MA-I-B,RDIDP,DAC)
	Par./Doc.Fls.:	39 e 40
	Processo:	01 P 1544/1987
	Assunto:	Composição da Comissão de Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional, de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico, junto ao Depto. de Artes Cênicas: TITULARES: Profa. Dra. Marília Vieira Soares-DACO/IA/UNICAMP, Profa. Grácia Maria Navarro – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Alice Kiyomi Yagyu-DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Márcia M. Strazzacappa Hernandez-FE/UNICAMP e Profa. Dra. Carmem Maria Aguiar – UNESP. SUPLENTE: Prof. Dr. Eusébio Lobo da Silva – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Heloisa C.V. Carvalho – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Sara Pereira Lopes – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Mário Fernando Bolognesi – UNESP e Profa. Dra. Eliana Ayoub – FE/UNICAMP.

07)	Interessado:	VERONICA FABRINI MACHADO DE ALMEIDA (MS3,RDIDP,DAC)
	Par./Doc.Fls.:	41 e 43
	Processo:	17P 20847/1996
	Assunto:	Relatório de Viagem referente ao período de 31/03/2005 a 30/03/2006, junto à Universidade de Lisboa em Portugal.
08)	Interessado:	COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	44 a 47
	Processo:	01 P 24203/2005
	Assunto:	Revalidação de diploma de André Luis Favilla
09)	Interessado:	COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	48 a 51
	Processo:	01 P 5006/2006
	Assunto:	Revalidação de Diploma de Sonia Rubinski
10)	Interessado:	COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA
	Par./Doc.Fls.:	52 a 58
	Processo:	17 P 6038/2003
	Assunto:	Revalidação de Diploma de Dimis Goudaroulis
11)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Par./Doc.Fls.:	59 a 61
	Processo:	
	Assunto:	Abertura de Concurso Público de Livre Docência na área de Processo Criativo em Composição Artística , disciplinas AP 520 – Gravura I e AP 764 -Gravura IV.
12)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Par./Doc.Fls.:	62 e 63
	Processo:	
	Assunto:	Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de professor doutor, nível MS-3, em RTP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplina AP 102 – Estética e História da Arte I.
13)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Par./Doc.Fls.:	64 e 65
	Processo:	
	Assunto:	Abertura de Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas AC-219 – Estética Teatral: Dramaturgia Moderna e Contemporânea e AC-420 Formas do Teatro Dramático e Derivações
14)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

	Par./Doc.Fls.:	66 e 67
	Processo:	
	Assunto:	Abertura de Concurso Público para uma função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, na área de Processos em Composição Artística, disciplina AC-718 – Literatura Dramática: Laboratório Análise e Interpretação de Texto.
15)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Par./Doc.Fls.:	68 e 69
	Processo:	
	Assunto:	Abertura de Concurso Público para uma função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, na área de Práticas Interpretativas, disciplina AC-511- Expressão Vocal III.
16)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Par./Doc.Fls.:	70 a 76
	Processo:	01 P 18609/2005
	Assunto:	Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3, na PP, na Área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas: AP306 – Plástica III e AP 406 – Plástica IV. Candidatas: Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva, nota final 9,2 e Profa. Dra. Rosa Cohen, nota final 8,3.
17)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Par./Doc.Fls.:	77 a 82
	Processo:	17 P 04351/2006
	Assunto:	Resultado Final do Concurso Público de Livre Docência na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, para as disciplinas AC 219 – Estética Teatral: Dramaturgia Moderna e Contemporânea e AC 319 – Formas do Teatro Trágico no Ocidente. Candidatas: Profa. Dra. Maria Lucia Levy Candeias , nota final 6,66 e Profa. Dra. Claudia Mariza Braga , nota final 9,0 .
18)	Interessado:	COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	83 e 84
	Processo:	
	Assunto:	Credenciamento da Profa. Dra. Claudia Mariza Braga , como Professora participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes, a partir do 2º semestre de 2006.
19)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Par./Doc.Fls.:	85 a 88
	Processo:	01 P 25383/2005
	Assunto:	Resultado final do Concurso Público para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, MS-3, RTP, Área de Processos em

		Composição Artística, disciplinas AC-001 Laboratório de Prática Teatral-Interpretação e AC-002 – Laboratório de Prática Teatral-Direção. Candidato: Prof. Dr. Mario Alberto de Santana, nota final 9,2.
20)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Par./Doc.Fls.:	89 e 90
	Processo:	
	Assunto:	Admissão do Prof. Dr. Mario Alberto de Santana, em RDIDP, aprovado em Concurso Publico para o cargo Professor Doutor, MS-3, Área de Processos em Composição Artística, disciplinas AC-001 Laboratório de Prática Teatral-Interpretação e AC-002 – Laboratório de Prática Teatral-Direção.
21)	Interessado:	NEYDE DE CASTRO VENEZIANO MONTEIRO
	Par./Doc.Fls.:	91 a 93
	Processo:	01 P 2144/1987
	Assunto:	Renovação como Professor Colaborador Voluntário a partir de 22/11/2006.
22)	Interessado:	MARCIO AURÉLIO PIRES DE ALMEIDA
	Par./Doc.Fls.:	94 a 96
	Processo:	01 P 2141/1987
	Assunto:	Renovação como Professor Colaborador Voluntário a partir de 09/10/2006.
23)	Interessado:	COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	97 e 98
	Processo:	
	Assunto:	Credenciamento da Profa. Dra. Regina Aparecida Pólo Muller, como Professor Colaborador Voluntário, na categoria Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes, a partir do 2º semestre de 2006.
24)	Interessado:	JOSÉ ROBERTO ZAN (MS-3,RDIDP,DM)
	Par./Doc.Fls.:	99 a 102
	Processo:	01 P 6480/1991
	Assunto:	Relatório Trienal de Atividades referente ao período de 01/02/2003 a 31/01/2006 e recondução como Professor Pleno junto ao Programa de Pós Graduação em Música.
25)	Interessado:	SECRETARIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls.:	103 a 110
	Processo:	
	Assunto:	Proposta de oferecimento do curso de Extensão “Ao Encontro do Canto”

26)	Interessado:	SECRETARIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls.:	111 a 119
	Processo:	
	Assunto:	Proposta de oferecimento do curso de Extensão “TANGO; Uma Filosofia do Abraço”
27)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Par./Doc.Fls.:	120 e 121
	Processo:	
	Assunto:	Admissão em caráter emergencial, do Prof. <i>JOSÉ ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO</i> , aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo, com média final 9,25, na função de Professor Assistente, categoria MA-I, nível A, em RTC, para ministrar as disciplinas: MU-121 – Contrabaixo I, MU-221 – Contrabaixo II, MU-321 – Contrabaixo III, MU-421 – Contrabaixo IV, MU-521 – Contrabaixo V, MU-621 – Contrabaixo VI, MU-721 – Contrabaixo VII e MU-821 – Contrabaixo VIII.
28)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MIDIALOGIA
	Par./Doc.Fls.:	122 a 139
	Processo:	
	Assunto:	Solicitação de Equivalência da disciplina CS016 para CS600, dos alunos: Bárbara Crepaldi Jardim, Carolina Albuquerque Ruela, Camila Gomes da Silva, Cyntia Takako Ueda, Douglas de Oliveira E Silva Siqueira, Maria Fernanda Celidonio, Mariana Maria Rodrigues Aiub, Mariana Oliveira Merloe Rodrigo Silva Machado
29)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	140 a 142
	Processo:	01 P 21675/2004
	Assunto:	Inscrição e Composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento de 01 Cargo de Professor Titular, na Área de Multimeios e Artes, disciplinas CS103 – Teorias da Comunicação e CS201 Teoria do Signo. Candidato inscrito: Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa. Comissão Julgadora: TITULARES: Profa. Dra. Suzi Frankl Sperber – IEL/UNICAMP, Prof. Dr. Raul Thomaz Oliveira do Valle -IA/UNICAMP, Prof. Dr. Ubiratan D’Ambrósio – PUC/SP, Prof. Dr. Cidmar Teodoro Pais – FFLCH/USP e Profa. Dra. Maria Aparecida Barbosa – FFLCH/USP. SUPLENTE: Profa. Dra. Yolanda Lhullier dos Santos – ECA/USP, Profa. Dra. Elza Maria Ajzenberg – MAC/USP e Profa. Dra. Lisbeth Ruth Rebollo Gonçalves – ECA/USP.
30)	Interessado:	COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls.:	143 a 147

	Processo:	
	Assunto:	Credenciamento dos Professores Doutores Adilson José Ruiz, Fernando Cury de Tacca, Hermes Renato Hildebrand, Iara Lis Schiavinatto, Ivan Santo Barbosa, José Armando Valente, José Eduardo Ribeiro de Paiva e Mauricius Martins Farina, como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes, a partir do 2º semestre de 2006.
31)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA
	Par./Doc.Fls.:	148 a 154
	Processo:	01P 12813/2005
	Assunto:	Revalidação de diploma de Frank Rudolf Herzberg



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES E DE COMUNICAÇÃO

CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – Fica instituída na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, a Carreira do Magistério Artístico – MA, constituída de uma série de funções autárquicas de caráter permanente, escalonadas hierarquicamente, na qual o docente ingressa e ascende, atendidas as disposições desta Deliberação e da legislação superior da Universidade.

§ Único – A Carreira MA compreende ainda uma Parte Especial, regulamentada no Capítulo VIII desta Deliberação.

Artigo 2º – Os cargos da Carreira MA se distribuem nas seguintes categorias:

- I - Professor MA.
- II - Professor MA-A.
- III - Professor Assistente MA-I.
- IV - Professor Associado MA-II.
- V - Professor Pleno MA-III.

§ Único – Os cargos de Professor MA e MA-A estão em processo de extinção.

Artigo 3º – Poderão ser admitidos na Carreira MA:

I - profissionais de reconhecida competência e atuação comprovada no campo das Artes e da Comunicação em geral, nos termos do Artigo 92 dos Estatutos da UNICAMP e que atendam às condições necessárias mínimas definidas no artigo 4º.

II - portadores de títulos universitários na Área de Artes e de Comunicação em geral;

Artigo 4º – As Condições Necessárias Mínimas exigidas para o preenchimento dos 3 (três) cargos da Carreira MA são as seguintes:

CATEGORIAS	Nº MÍNIMO DE PONTOS	ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
MA-I	800 pontos	05
MA-II	1.200 pontos	10
MA-III	1.800 pontos	15

§ Único - Para os cargos em extinção, MA e MA-A, ficam estabelecidas as Condições Necessárias Mínimas que se seguem:

CATEGORIAS	Nº MÍNIMO DE PONTOS	ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
MA	300 pontos	02
MA-A	500 pontos	04

Artigo 5º - O docente da Carreira MA fica obrigado a apresentar **Relatório Trienal de Atividades**, obedecendo à regulamentação que rege a matéria para a Carreira do Magistério Superior (Deliberação CONSU-A-28/93).

CAPÍTULO II - DO INGRESSO NA CARREIRA

Artigo 6º - O ingresso na Carreira MA far-se-á mediante concurso público de provas e títulos que será aberto em função dos superiores interesses da Universidade e realizado na forma regulamentada por esta Deliberação.

Artigo 7º - O concurso de ingresso na Carreira MA será realizado mediante proposta encaminhada pelo Diretor do Instituto, aprovada pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendidos os interesses superiores da UNICAMP.

§ 1º - A proposta de abertura do concurso será formulada pelo Departamento interessado e aprovada em primeira instância pela Congregação do Instituto e encaminhada à Reitoria acompanhada de justificativa, da qual deverá constar:

I - indicação da área artística e/ou da comunicação abrangida pelo concurso;

II - número e nível dos cargos a serem preenchidos e regime de trabalho;

III - indicação dos requisitos mínimos exigidos dos candidatos;

IV - enumeração das provas constitutivas do concurso e suas características;

V - prazo de validade do concurso;

VI - indicação do prazo de inscrição dos candidatos e da data e local da realização do concurso; e

VII - indicação dos recursos orçamentários necessários, registrados e reservados pela AP/IDR.

§ 2º - Aprovada a abertura do concurso pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Secretaria Geral fará publicar, no Diário Oficial do Estado, Edital do qual deverão constar as informações referidas nos Incisos de I a VI do § anterior.

§ 3º - Para solicitar a inscrição, o candidato deverá encaminhar à Diretoria do Instituto requerimento indicando o nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

I - comprovação dos títulos profissionais ou acadêmicos dos quais é portador, pertinentes à área em que o candidato deverá atuar;

II - cédula de identidade, em cópia;

III - 10 (dez) exemplares do Memorial, elaborado na forma descrita no § 4º deste Artigo;

IV - uma cópia de cada documento e trabalho escrito mencionado no Memorial.

§ 4º - O Memorial constará de:

I - curriculum vitae et studiorum;

II - títulos profissionais ou acadêmicos;

III - atividades de produção e de realização artísticas e/ou de comunicação, profissionais e didáticas, pertinentes ao concurso e demais informações devidamente comprovadas, que permitam a avaliação dos méritos do candidato;

IV - disseminação da produção intelectual relacionada à área objeto do concurso, devidamente comprovada;

§ 5º - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou complementado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

§ 6º - O requerimento e demais documentos deverão ser entregues pelo candidato na Secretaria do Instituto, mediante protocolo.

§ 7º - Satisfeitas as condições do Edital, o Diretor do Instituto encaminhará o pedido, com a documentação pertinente, ao Departamento a que estiver afeta a área em Concurso, tendo este o prazo de 15 (quinze) dias para emitir parecer sobre o assunto.

§ 8º - O parecer referido no § anterior será orientado pelas Condições Necessárias Mínimas estabelecidas no Artigo 4º desta Deliberação.

§ 9º - O parecer do Departamento será submetido à homologação da Congregação, que encaminhará o pedido, acompanhado da documentação, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 10 - A inscrição será efetivada se o candidato receber o voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à Sessão da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 11 - Os candidatos inscritos serão notificados sobre a composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como sobre o calendário fixado para as provas, através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 8º - No concurso de ingresso referido no Artigo 6º serão considerados, em conjunto e na forma como são conceituados nesta Deliberação, os seguintes fatores:

I - Títulos;

II - Trabalhos;

III - Provas.

Artigo 9º - No fator Títulos, serão considerados os cargos e as funções exercidos pelo candidato na área artística e/ou de comunicação de sua

atuação e áreas afins, e, ainda, os títulos acadêmicos e os cursos de formação e especialização.

Artigo 10º – No fator Trabalhos, será considerado o conjunto das atividades de natureza artística e/ou de comunicação, acadêmica, cultural e técnica desenvolvidas pelo candidato, individualmente ou em equipe, na área de sua atuação e em áreas afins.

Artigo 11º – No fator Provas, serão avaliados os conhecimentos e a aptidão do candidato através de aulas e/ou conferências e provas de aptidão.

§ Único – O número, as modalidades e as características das provas serão fixadas pelo Departamento e aprovadas pela Congregação.

Artigo 12º – Os critérios para a avaliação do desempenho do candidato em cada um e no conjunto de fatores, bem como para a composição do resultado final do concurso de Ingresso, serão propostos pela Congregação à aprovação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Artigo 13º – A Comissão Julgadora do Concurso de Ingresso será constituída por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) docentes pertencentes à UNICAMP e 3 (três) artistas especialistas de reconhecida competência na área do concurso, externos à UNICAMP, pertencentes a instituições artísticas, ou de comunicação, ou culturais, do país ou do exterior.

§ 1º – Os nomes dos integrantes da Comissão Julgadora, bem como os dos seus suplentes, em número de 3 (três), deverão ser aprovadas pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 2º – Terminadas as provas, a Comissão Julgadora emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do Concurso, especificando a nota e a pontuação dos Títulos e dos Trabalhos, e indicando a classificação dos candidatos.

§ 3º – O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto, que somente poderá rejeitá-lo pelo voto de 2/3 dos seus membros presentes, quando o resultado tiver sido unânime, ou por maioria simples, quando o resultado apresentar apenas 4 (quatro) assinaturas concordantes.

§ 4º – O resultado final do Concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e a relação dos candidatos classificados publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 5º – Do resultado do Concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 6º – O prazo de validade do Concurso será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

§ 7º – A Congregação do Instituto, observado o disposto nesta Deliberação e no ordenamento superior da Universidade, estabelecerá os procedimentos internos para a inscrição dos candidatos e para a

realização do concurso, os quais deverão ser aprovados pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Artigo 14º – Adquire estabilidade, após 2 (dois) anos de exercício ininterrupto, o docente da Carreira MA admitido na Universidade através de Concurso.

CAPÍTULO III – DA PROMOÇÃO

Artigo 15º – A promoção funcional dos docentes integrantes da Carreira MA far-se-á por:

- I - Avaliação de mérito acadêmico e profissional;
- II - Concurso de Promoção;
- III - Seleção Interna de Promoção.

§ 1º – A promoção mediante avaliação de mérito acadêmico e profissional e/ou mediante Concurso ou Seleção se aplica exclusivamente na ascensão do docente de uma determinada categoria para a categoria imediatamente superior.

CAPÍTULO IV – DA PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE MÉRITO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

Artigo 16º – Somente poderá solicitar a progressão por avaliação de mérito acadêmico e profissional os docentes que integram a Carreira MA há 10 (dez) anos e que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos mínimos:

- I - contar com, no mínimo, 5 (cinco) anos de exercício no cargo em que está sendo avaliado;
- II - atender às Condições Necessárias Mínimas estabelecidas no Artigo 4º para o cargo para o qual a promoção está sendo proposta;
- III - ter tido aprovado o **Relatório Trienal de Atividades**.

§ Único – O preenchimento das Condições Necessárias Mínimas apenas qualifica o docente para solicitar a promoção.

Artigo 17º – O processo de promoção por avaliação de mérito acadêmico e profissional terá início por solicitação do docente ou do respectivo Departamento, dirigida ao Conselho de Departamento, acompanhada de Memorial elaborado na forma descrita do § 4º do Artigo 7º.

§ Único – O Conselho de Departamento avaliará a solicitação do docente em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Deliberação e com as normas estabelecidas pela Congregação.

Artigo 18º – Para fins da avaliação do mérito acadêmico e profissional do docente, a Congregação constituirá Comissão de Avaliação, sujeita à

homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com 5 (cinco) ou mais especialistas na área de atuação do docente e de nível funcional pelo menos equivalente ao pretendido.

§ 1º – A Comissão referida no caput deverá contar, no mínimo, com 2 (dois) especialistas na área de atuação do docente, externos ao Instituto de Artes.

§ 2º – A Comissão poderá ter mandato definido pela Congregação ou ser constituída para análise de cada caso.

Artigo 19º – A Comissão de Avaliação emitirá parecer circunstanciado, único e conclusivo sobre os méritos do docente, considerando, sobretudo, as atividades por ele desenvolvidas após a sua última promoção, enfatizando no seu julgamento a análise da qualidade da sua contribuição às artes, às comunicações, às ciências, ao ensino, à pesquisa e à prestação de serviços.

§ Único – O parecer da Comissão será submetido à aprovação da Congregação e, desde que favorável à promoção, será encaminhado à Secretaria Geral, juntamente com a documentação pertinente.

Artigo 20º – O pedido de promoção, aprovado em primeira instância pela Congregação, será encaminhado pela Secretaria Geral à deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, após parecer da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Institucional – CADI.

Artigo 21º – Denegada a promoção por avaliação de mérito acadêmico e profissional, o docente poderá encaminhar nova solicitação decorrido o prazo mínimo de 1 (um) ano, a partir da data da avaliação procedida no âmbito do Instituto.

Artigo 22º – A promoção por avaliação de mérito acadêmico e profissional se efetivará após a demonstração da existência de recursos necessários à sua cobertura pelo Instituto e será procedida mediante apostila do Coordenador de Recursos Humanos.

CAPÍTULO V – DO CONCURSO DE PROMOÇÃO

Artigo 23º – O Concurso de Promoção será realizado mediante proposta a ser formulada pelo Departamento interessado e depois de aprovada, em primeira instância, pela Congregação, será encaminhada à deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da Secretaria Geral.

§ 1º – A proposta de abertura do Concurso de Promoção deverá ser encaminhada à Secretaria Geral, acompanhada de justificativa da qual deverá constar:

I - indicação da área artística e/ou de comunicação abrangida pelo concurso;

- II - indicação da categoria à qual se refere o concurso;
- III - número das promoções a serem efetivadas;
- IV - indicação das Condições Necessárias Mínimas exigidas para o cargo ao qual se refere o concurso;
- V - enumeração das provas constitutivas do concurso e suas características;
- VI - indicação da data e local das provas.

§ 2º – Aprovada a abertura do Concurso de Promoção pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Diretoria do Instituto dará ciência aos interessados através de comunicação interna, que deverá, ainda, ser fixada no quadro de avisos.

Artigo 24º – Para solicitar a inscrição no Concurso de Promoção o candidato deverá encaminhar à Diretoria do Instituto requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

- I - comprovação dos títulos profissionais e acadêmicos dos quais é portador, pertinentes à área em que o candidato deverá atuar;
- II - 10 (dez) exemplares do Memorial, elaborado na forma descrita no § 4º do Artigo 7º;
- III - 1 (uma) cópia de cada documento e trabalho escrito mencionados no Memorial.

§ 1º – O requerimento e demais documentos deverão ser entregues pelo candidato na Secretaria do Instituto, mediante protocolo.

§ 2º – Satisfeitas as condições estabelecidas no Edital, o Diretor do Instituto encaminhará o pedido com a documentação pertinente ao Departamento a que estiver afeta a área em Concurso, tendo este o prazo de 15 (quinze) dias para emitir parecer sobre o assunto.

§ 3º – O parecer referido no parágrafo anterior será orientado pelas Condições Necessárias Mínimas estabelecidas no Artigo 4º para a função em concurso.

§ 4º – O parecer do Departamento será submetido à homologação da Congregação, que encaminhará o pedido, acompanhado da documentação pertinente, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 5º – A inscrição será efetivada se o candidato receber o voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à sessão da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 6º – Os candidatos inscritos serão notificados pela Diretoria do Instituto sobre a composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como sobre o calendário estabelecido para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo, ainda, a notificação ser fixada no quadro de avisos.

Artigo 25º – Para a composição da Comissão Julgadora e a realização do Concurso de Promoção será obedecido o disposto nos Artigos 6º e 13º desta Deliberação.

Artigo 26º – Serão obedecidas as disposições estabelecidas no Capítulo II do Título VII dos Estatutos da UNICAMP, respeitada a equivalência de que trata o Artigo 2º desta Deliberação.

CAPÍTULO VI – DA SELEÇÃO INTERNA DE PROMOÇÃO

Artigo 27º – Somente poderão solicitar a progressão por seleção interna os docentes que integram a Carreira MA há, pelo menos, 5 (cinco) anos consecutivos e obedecido o que preceitua o artigo 4º.

§ **único** – A seleção interna obedecerá às normas vigentes na Universidade.

CAPÍTULO VII – DO REGIME DE TRABALHO E VENCIMENTOS

Artigo 28º – Os regimes de trabalho dos integrantes da carreira do Magistério Artístico são os seguintes:

- I- Regime de Turno Parcial;
- II- Regime de Turno Completo;
- III- Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa.

§ **1º** – No Regime de Turno Parcial o docente deve cumprir 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.

§ **2º** – No Regime de Turno Completo o docente deve cumprir 24 (vinte) horas semanais de trabalho efetivo.

§ **3º** – No Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa o docente deve cumprir 2 (dois) turnos Completos de Trabalho, com um mínimo de 40 (quarenta) horas semanais, e ocupar-se com trabalhos de ensino, pesquisa, prestação de serviços à comunidade e, ainda, de âmbito artístico e de comunicação. Nos casos artístico e de comunicação, desde que os trabalhos sejam considerados relevantes à sua atuação na área universitária, segundo critérios a serem estabelecidos pelo Conselho de Departamento, a quem será submetido para deliberação.

§ **4º** – Compete à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa da Unicamp – CPDIUEC – zelar pela observância rigorosa das obrigações próprias do RDIDP, conforme o disposto na Deliberação CONSU-A 02/01, no artigo 185 do Regimento Geral e no parágrafo anterior.

Artigo 29º – O piso salarial da Carreira do Magistério Artístico, nos Regimes de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, de turno Completo e de turno Parcial, é equivalente ao salário do Instrutor MS-3, nestes mesmos regimes de trabalho.

§ 1º – O valor dos salários dos demais cargos da Carreira do Magistério Artístico, em Regimes de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, de turno Completo e de turno Parcial, é obtido multiplicando-se o piso salarial referido no caput pelos índices abaixo especificados:

CARGO	TÍTULOS	RTP	RTC	RDIP
MA	-	0,7766	1,9714	4,4804
MA-A	Título Integral	1,1493	2,9174	6,6304
	Sem Título	0,9049	2,2971	5,2208
MA-I	Título Integral	1,6075	4,080	9,2737
	70% do Título	1,2700	3,223	7,3267
	Sem Título	1,0	2,538	5,7690
MA-II	Título Integral	1,9165	4,8650	11,0566
	70% do Título	1,6715	4,2430	9,6432
	Sem Título	1,0998	2,7919	6,3452
MA-III	Título Integral	2,3107	5,8655	13,3306
	70% do Título	2,0005	5,0781	11,5411
	Sem Título	1,3404	3,2406	7,3649

§ 2º – Os cargos em extinção MA e MA-A terão como piso salarial o de Instrutor MS-1 e os valores abaixo discriminados:

- Professor MA-I, índice 1,00
- Professor MA-II, índice 1,12.

§ 3º – O valor do salário de cada função da Carreira do Magistério Artístico, em Regime de Turno Parcial e de Turno Completo, é obtido multiplicando-se o valor do salário da função em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa pelos índices 0,18 e 0,44, respectivamente.

CAPÍTULO VIII – DA PARTE ESPECIAL

Artigo 30º – A Parte Especial da Carreira do Magistério Artístico é constituída exclusivamente por cargos exercidos por prazo determinado, de níveis e denominações previstas no artigo 2º desta Deliberação.

Artigo 31º – Poderão ser admitidos na Parte Especial da Carreira do Magistério Artístico:

I – portadores de títulos Universitários na área de Artes e de Comunicação em Geral;

II – profissionais de reconhecida competência e atuação comprovada no campo das artes e da comunicação em geral, nos termos do artigo 9º dos Estatutos da UNICAMP.

Artigo 32º – Para o preenchimento dos diferentes cargos da Parte Especial da Carreira do Magistério Artístico será exigido do candidato o atendimento das Condições Necessárias Mínimas previstas no artigo 4º desta Deliberação, aferindo-se a pontuação requerida na forma estabelecida no Capítulo IX.

Artigo 33º – A admissão de docente na Parte Especial da Carreira do Magistério Artístico será feita em caráter temporário, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, improrrogável.

§ único – Esgotado o prazo previsto no caput, a cessação da atividade docente dar-se-á automaticamente, independente de ato declaratório.

Artigo 34º – A proposta de admissão de docente na Parte Especial da Carreira do Magistério Artístico deverá ser formulada pelo Departamento interessado e aprovada pela Congregação do Instituto de Artes.

§ único – Cada proposta deverá ser instruída, além da documentação indispensável à lavratura do ato, com as seguintes informações e documentos:

I – atribuições didáticas, artísticas e científicas a serem conferidas ao candidato;

II – relação de todos os docentes do Instituto de Artes, com menção aos respectivos encargos didáticos;

III – documentos pessoais do candidato;

IV – *curriculum vitae et studiorum*;

V – plano de trabalho; e

VI – plano de pesquisa.

Artigo 35º – A proposta de admissão, informada com a documentação pertinente, será encaminhada à Congregação do IA para emissão de parecer conclusivo.

Artigo 36º – Após receber parecer da Congregação, a proposta de admissão será encaminhada à deliberação das Câmaras de Administração e de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Artigo 37º – Os vencimentos e os regimes de trabalho dos docentes integrantes da Parte Especial obedecerão ao disposto nos artigos 2º e 29º desta Deliberação.

CAPÍTULO IX – DA PONTUAÇÃO

Artigo 38º – Na distribuição de pontos, para os diferentes efeitos previstos nesta Deliberação, serão levados em consideração:

- a) as características artísticas das funções relacionadas às áreas das artes cênicas, artes corporais, artes plásticas, cinema, música, multimeios, midialogia e áreas afins;
- b) entende-se por obra concluída a que foi tomada pública: aquela registrada, mostrada, exposta, exibida, encenada, publicada e ou veiculada em locais por meios que sejam de reconhecido e qualificado conhecimento público, no Brasil e/ou no exterior;
- c) tempo de duração da obra concluída é relevante para os critérios de pontuação.

Artigo 39º - Na atribuição de pontos serão obedecidos os seguintes parâmetros;

I – Títulos de formação acadêmica:

- a) graduação – 100 pontos;
- b) título de Mestre – 200 pontos e
- c) título de Doutor – 300 pontos.

II – Formação Artística:

a) curso e/ou cursos de especialização em uma ou mais áreas específicas: artes cênicas, artes corporais, artes plásticas, cinema, música, multimeios, midialogia e ou áreas afins; a pontuação deverá ser em função do tempo de duração do curso, sendo de 30 pontos para os de 01 (um) semestre e podendo ir até 300 pontos por curso ou conjunto de cursos que totalizem 04 (quatro) anos;

b) curso e/ou cursos de formação em uma ou mais áreas mencionadas no item anterior: a pontuação deverá ser em função do tempo de duração do curso, sendo de 20 pontos para os de 01 (um) semestre e podendo ir até 200 pontos por curso ou conjunto de cursos que totalizem 03 (três) anos;

c) curso de extensão e aperfeiçoamento em uma ou mais das áreas mencionadas nos itens a e b - 15 pontos por curso

III – Atividades Artísticas e de Pesquisa em Arte e Comunicação

a) produção artística

- como Diretor (encenação teatral, filme cinematográfico, programa de televisão, programa de vídeo, espetáculo de dança, concerto, show musical, exposição, performance e/ou obra similar nas áreas de teatro, cinema, vídeo, multimeios, midialogia, dança, música e artes plásticas): de 40 a 80 pontos, em função do tempo de duração da produção e, no caso de exposição, se é individual ou coletiva;

- como Autor de obra concluída: de 30 a 60 pontos, em função da relevância;

- como intérprete em cinema, vídeo, tv e teatro: ator/atriz principal: 40 pontos por obra; coadjuvante 20 pontos por obra; figurante: 05 pontos por obra;
 - como intérprete em concerto (s), apresentação(ões) musical (ais), disco(s) e trilha(s); recital : até 80 pontos por ano; solista: de 30 a 80 pontos por ano; participação em conjunto(s): 20 a 50 pontos por ano; em função da relevância;
 - como regente: orquestral: até 80 pontos por ano; de conjunto(s), coral ou instrumental: até 50 pontos por ano; em função da relevância;
 - como compositor em concerto(s), apresentação(ões) musical (ais), disco(s) e trilha(s): até 80 pontos por ano em cada uma das especificações, em função do conjunto de obra e ou pela sua relevância;
 - como arranjador em concerto(s), apresentação(ões) musical(ais), disco(s) e trilha (s): de 30 a 60 pontos por ano em cada uma das especificações e em função da relevância;
 - como iluminador e/ou Diretor de Fotografia: de 30 a 60 pontos por obra, em função do tempo de duração da obra;
 - como Produtor Executivo: 40 pontos por obra;
 - como Diretor de Arte e/ou Cenógrafo e/ou Coreógrafo: 40 pontos por obra;
 - como Diretor de Produção: 30 pontos por obra;
 - como Figurinista: 25 pontos por obra;
 - como Argumentista: 25 pontos por obra;
 - como Pesquisador: 25 pontos por obra;
 - como Crítico: 25 pontos por semestre;
- b) participação em Outras Atividades Artísticas:**
- como Membro de Júri: 30 pontos por Júri;
 - como Curador: 30 pontos por atividade;
 - como Consultor: 30 pontos por atividade;
 - como Detentor de Prêmio: 50 pontos por premiação;
 - como Participante em eventos (como Convidado): 20 pontos por evento;
 - como Participante em festivais (como selecionado): 20 pontos por participação;
 - como Preparador Técnico (direção de ator, vocal, assessoria de comunicação e/ou de espetáculo e similares) – 25 pontos por atividade.

IV. Atividades de Ensino:

- a) pelo exercício da docência em unidades de ensino de 1º e 2º graus: 15 pontos por ano;

- b) pelo exercício da docência em unidade de ensino de 3º grau: 20 pontos por semestre;
- c) pelo ensino em conservatórios, academias, ateliers, estúdios e assemelhados: 10 pontos por ano;
- d) pelo conjunto de cursos livres, de extensão, "work-shops", extra-curriculares e assemelhados: 20 pontos por ano pelo conjunto, desde que totalize mais de 03 cursos; caso contrário, 05 pontos por curso.

V. Atividades Acadêmicas:

- a) palestras e comunicações em seminários, congressos, simpósios, conferências e similares: 10 pontos por participação;
- b) publicação de livro, roteiro, partitura e texto dramático: 120 pontos por publicação;
- c) publicação de monografia e ensaio: 40 pontos por publicação;
- d) publicação de artigos e de imagens: 10 pontos por publicação;
- e) revisão de livro, roteiro, partitura e texto dramático: 20 pontos por revisão;
- f) publicação de tradução de livro, de roteiro e de texto dramático: 60 pontos por publicação;
- g) publicação de tradução de monografia e ensaio: 25 pontos por publicação;
- h) publicação de tradução de artigo: 10 pontos por publicação;
- i) orientação em projetos de pesquisas – 40 pontos por projeto;
- j) co-orientação em projetos de pesquisa: 20 pontos por projeto;
- k) participação em bancas: 20 pontos em Qualificação, 40 pontos em Mestrado, 60 pontos em Doutorado; por participação;
- l) desenvolvimento e/ou colaboração em pesquisas institucionais, em departamentos, núcleos ou grupos de estudos: como Coordenador – 50 pontos cada coordenação; como Colaborador: 20 pontos cada colaboração;
- m) bolsa de reconhecimento: 40 pontos

VI. Atividades Administrativas diretamente relacionadas a área(s) artística(s)

- a) funções de direção, chefia e coordenação em instituições públicas e/ ou privadas: 30 pontos por ano;
- b) participação como membro em Conselhos, Comissões, Centros, Laboratórios, Núcleos e/ ou assemelhados: 15 pontos por ano;
- c) prestação de serviços à comunidade: 25 pontos por ano.

VII. Outras Atividades Artísticas e Profissionais:

A critério da Comissão de Avaliação de pontos poderão ser concedidos pontos adicionais até o limite máximo de 200 pontos, nos casos de:

- a) outras atividades artísticas e profissionais aqui não previstas e que forem julgadas relevantes;
- b) excelência do "curriculum".

§1º - As atividades constantes de todos os itens do Art. 38º precisam ser devidamente comprovadas.

§2º - Caso a Comissão de Avaliação de pontos tenha alguma dificuldade em aplicar qualquer dos itens constantes do presente artigo, poderá recorrer a consultas e à participação de especialistas na questão específica.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 40º - Os docentes integrantes da Carreira do Magistério Artístico terão os mesmos direitos políticos, acadêmicos, administrativos e funcionais dos docentes integrantes do QD-UNICAMP

Artigo 41º - As disposições desta Deliberação poderão ser revistas a qualquer momento, por iniciativa da Congregação do Instituto de Artes ou dos órgãos superiores da Universidade.

Artigo 42º - A aplicação do disposto nesta Deliberação será fiscalizada pela Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Institucional – CADi.

Artigo 43º - Os casos omissos nesta Deliberação serão resolvidos mediante proposta formulada por Comissão especialmente designada pelo Diretor do Instituto de Artes, aprovada pela Congregação e pelas demais instâncias competentes.

Artigo 44º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Secretaria Geral UNICAMP	Campinas - SP - 13083-070	Fls. <u>108</u>
	Telefone (19) 3788-4950	Proc. N.º <u>01 P. 6670/93</u>
	Fax (19) 3788-5267	Rubrica: <u>Vânia</u>
	secgeral@sg.unicamp.br www.sg.unicamp.br	

Ao IA,

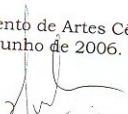
De acordo com a Deliberação da Congregação nº 057/06, fls. 105, a Sra. Ana Cristina Colla (Atriz/Pesquisadora/LUME) foi indicada para compor a Comissão de Avaliação, que irá analisar a progressão por mérito acadêmico e profissional da Profa. Vânia Sanches Pajares.

Constatamos que não há o cadastramento da Sra. Ana Cristina junto ao quadro de servidores da Universidade, assim sendo solicitamos que a composição da referida Comissão seja revista.

SG, 28/06/06


PATRICIA MARIA MORATO LOPES ROMANO
Secretária Geral

Ao Departamento de Artes Cênicas para atendimento.
IA, em 29 de junho de 2006.


Silvia Helena Ceccatto
Assist. Téc. Unidades
Metr. 12723-0
LA-UNICAMP

Sistema Integrado de Arquivos - 15/11/2006 08:27:48




Fls. n.º 109
Proc. 01. P. 06672 /93
Rubrica 65

Retorne ao IA.

De acordo com a Deliberação CEPE N° 08/95, de 12/05/95, Artigo 16, a Comissão de Avaliação será composta com 05 (cinco) ou mais especialistas na área de atuação do docente, sendo que 02 (dois) membros deverão ser externos ao Instituto de Artes. Desta forma solicitamos a exclusão da Sra. Ana Cristina Colla, uma vez que já excedia o n° mínimo para a composição da Comissão de Avaliação para a Progressão por Mérito Acadêmico e Profissional da Profa. Vânia Sanches Pajares.

DAC/IA/UNICAMP, 30 de junho de 2006.


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pelo Conselho Departamental
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
IA/UNICAMP

De acordo. 'A SG/CEPE. *Alu. 03/08/06*
Encaminhe-se *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser deliberado em sua 143ª Reunião Ordinária a se realizar em 03/08/2006.
IA, em 05 de julho de 2006.


Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp

Fis. n.º 105
P/E n.º 01-P-6672-93
Rub. 4 1-1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO


DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 057/2006

Interessado:	VANIA SANCHES PAJARES (MA-I-A,RTP,DAC)
Processo:	01 P 6672/93
Referente:	Solicitação de Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional, de MA-I-A para MA-I-B, na Carreira do Magistério Artístico.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 142ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 de junho de 2006, **aprovou**:

Composição da Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional, da Professora **Vânia Sanches Pajares**, de MA-I-A para MA-I-B, na Carreira do Magistério Artístico. **Titulares:** Profa. Dra. Sara Pereira Lopes – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Maurício Matos Martin – DM/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Márcia M. Strazzacapa Hernandez – FE/IA/UNICAMP e Prof. Dr. Renato Ferracini – Ator/Pesquisador do Lume/Unicamp. **Suplentes:** Profa. Grácia Maria Navarro – DAC/IA/UNICAMP, Prof. João Carlos Andreazza – DAC/IA/UNICAMP, Carlos Roberto Simioni – Ator/Pesquisador do Lume/Unicamp e Ana Cristina Cola – Atriz/Pesquisador do Lume/Unicamp.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
01 DE JUNHO DE 2006.


Prof. Dr. José Roberto Zan
Presidente da Congregação IA
Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior
Diretor Associado do Instituto de Artes
Unicamp

Especialistas indicados pelos Departamentos para análise do
Prêmio “Zeferino Vaz” - 2006

Departamento de Música

Prof. Dr. André Rangel (UNESP)
Profa. Dra. Glória Maria Ferreira Machado (UNESP)

Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação

Prof. Dr. Joel La Laina Sene (ECA/USP)
Prof. Dr. Marcello Giovanni Tassara (USP)

Departamento de Artes Corporais

Prof. Dr. Arnaldo Leite de Alvarenga (UFMG)
Profa. Dra. Leda Maria Muhana Martinez Iannitelli (UFBA)
Profa. Dra. Mariília Pacheco Fiorillo (USP)

Departamento de Cinema

Prof. Dr. André Parente (UFRJ)
Profa. Dra. Andréa França (PUC/RJ)
Profa. Dra. Denize Araujo (Univ. Tuiuti/PR)

Departamento de Artes Plásticas

Profa. Dra. Norma Tenenholz Grinberg (ECA/USP)
Prof. Dr. Luiz Barco (ECA/USP)
Profa. Dra. Lucia Santaella Braga (PUC/SP)



ATA DA ELEIÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Aos vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, das 9h00 às 17h00, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de representante Técnico-Administrativos suplente, junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 08/06/06, sendo 2 (dois) Suplentes. O processo obedeceu às normas eleitorais para a composição das Congregações, baixadas pela Portaria GR-210/84 de 16/10/84. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias 210/84 e 139/91, Resolução GR 35/04 e Regimento Interno da Congregação do Instituto de Artes. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência do **Professor Doutor Roberto César Pires**, foram assim constituídas: **Sr. Edson Carlos Nogueira**, **Sr. Fernando Ramos**; **Sr. José Élcio Marcelino** e **Sr. Renato Meireles Junior**. No dia 29/06/2006, às 9h00, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **89** eleitores, **83** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: **FRANCISCO GENÉZIO LIMA DE MESQUITA**; **60** votos; votos em branco **17** e **06** votos nulos.

Suplente:

Sr. Francisco Genézio Lima de Mesquita

Prof. Dr. **Roberto César Pires**
(Presidente)

Sr. **Edson Carlos Nogueira**

Sr. **Fernando Ramos**


Sr. **José Élcio Marcelino**



Sr. **Renato Meireles Junior**

MEMORANDO Nº 40/06

08/06/2006

De: Dayana Cardoso Martim
Setor de Projetos e Convênios – SPC

Para: Sra. Denilda
Instituto de Artes – I.A

Ref. – Cópia de Termo Aditivo e Publicação e, D.O.U – MINc
Processo UEC 17 P-27617/2004

→ Projeto “Quando as Pernas Fazem Miserêr”

Prezada Sra.,

Conforme solicitado, encaminho 01 (uma) cópia do Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato de Patrocínio Petrobrás, relativo ao Projeto em referência, bem como a aprovação do MINc quanto à extensão do prazo para a captação dos recursos.

Junte essas cópias ao Processo UEC acima mencionado, para ciência quanto a prorrogação dos prazos de vigência

Atenciosamente,


Dayana Cardoso Martim
Setor de Projetos e Convênios
Tel: (19) 3788-2709

Encaminhe-se à Congregação.
IA, em 20 de junho de 2006.


Silvia Helena Ceccatto
Assist. Téc. Unidade
Mód. 12723-0
I.A.-UNICAMP



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

C. 3159

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 6000.0008604.04.2
CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO
S.A. - PETROBRAS E FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, sociedade de economia mista, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ Cep 20031-912, neste ato representada pela Gerente de Patrocínio, Eliane Sarmento Costa, doravante denominada **PETROBRAS**, e **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 49.607.336/0001-06, com sede no Campus UNICAMP, s/nº - Distrito de Barão Geraldo, CP 6078 – Campinas – SP - CEP 13083-970, neste ato representada pelo Prof. Dr. Paulo Ademar Martins Leal, doravante denominada **PATROCINADA**,

CONSIDERANDO:

a necessidade de aumento do prazo e do valor inicial do contrato, para que possa realizar um maior número de apresentações em um maior número de cidades, de acordo com a solicitação do proponente pela correspondência de 16 de dezembro de 2005, resolvem aditar o Contrato 6000.0008604.04.2, celebrado em 15 de dezembro de 2004, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Aditivo tem por objeto alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda – Prazo, o item 4.1 da Cláusula Quarta – Preço e Valor e o item 5.1 da Cláusula Quinta – Forma de Pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 - O prazo do Contrato acrescido de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias passa a ser de 765 (setecentos e sessenta e cinco) dias, passando o item 2.1 a ter a seguinte redação:

“O presente Contrato vigorará pelo prazo de 765 (setecentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura”.

2.2 – O valor do contrato acrescido de R\$ 100.680,00 (cem mil, seiscentos e oitenta reais) passa a ser de R\$ 263.680,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais), passando o item 4.1 da Cláusula Quarta – Preço e Valor a ter a seguinte redação:

f

R R





PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

2

"O valor global a título de patrocínio ao projeto será de R\$ 263.680,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)."

2.3 - O item 5.1 da Cláusula Quinta – Forma de Pagamento passa a ter a seguinte redação:

"Os pagamentos devidos por força do Contrato serão efetuados, conforme estabelecido no Cronograma de Pagamento (Anexo II-A), após a medição pela Fiscalização da PETROBRAS, a qual constará do Relatório de Medição (RM)."

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O estabelecido no presente Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 - A **PETROBRAS** e a **PATROCINADA** ratificam todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado e não alteradas pelo presente Aditivo.

Assim, firmes e ajustadas, as partes firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também subscrevem-no.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2006

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS


Eliane Sarmento Costa
Gerente de Patrocínio

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP


Prof. Dr. Paulo Demar Martins Leal
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

Nome: *Regina Prestes*
CPF/MF: 887.997.277-49

Nome: *Tais Wohlmutz Reis*
CPF/MF:
TAIS WOHLMUTH REIS
CPF 032.182.556-00



ANEXO II

Cronograma para Pagamento				
Parcela	Descrição/Evento	Valor (R\$)	%	Previsão
1a Parcela	Após a assinatura do contrato	R\$ 130.400,00	49,45	15 dias
2a Parcela	Após a aprovação do relatório das atividades realizadas no ano de 2005	R\$ 32.600,00	12,36	15 dias
3a Parcela	Após a assinatura do aditivo	R\$ 35.000,00	13,27	15 dias
4a Parcela	Na comprovação da realização das atividades previstas até o final de abril de 2006	R\$ 35.000,00	13,27	15 dias
5a Parcela	Após a comprovação da realização das atividades até setembro de 2006	R\$ 20.000,00	7,58	15 dias
6a Parcela	Após a aprovação do relatório final com a comprovação de todas as contrapartidas previstas no contrato e no aditivo, até dezembro de 2006	R\$ 10.680,00	4,05	15 dias

R\$263.680,00	100,00
---------------	--------

133.280,00





Cidade Universitária Zeferino Vaz, 16 de dezembro de 2005

Ilmo Sra. Regina Studart
Comunicação Institucional
Petrobrás

Prezada,

Venho, por meio deste, esclarecer os motivos que levaram a realização de 15 apresentações Espetáculo Teatral "Quando as pernas fazem miserê" PRONAC 040193 no ano de 2005.

Nosso projeto aprovado pelo Ministério da Cultura previa a realização de temporadas que totalizariam 24 apresentações, nas cidades de Campinas, São Paulo e Rio de Janeiro, contudo não conseguimos realizar a captação de recursos completa, conseguimos com a Petrobrás a captação parcial dos recursos necessários para criação e realização das temporadas.

Tentamos completar a captação de recursos com muitas outras empresas mas não obtivemos sucesso, assim decidimos começar a executar o projeto mesmo com a captação incompleta. Desta forma conseguimos executar apenas 15 apresentações.

O valor inicial aprovado pelo MINC foi de R\$ 209.374,00 (publicado em DOU, de 07/07/2004) para 24 apresentações, contudo conseguimos uma ampliação do valor a ser captado, com inclusão de mais uma temporada, a ser realizada em Salvador, o novo valor é de R\$ 263.680,00 (publicado em DOU, de 28/07/2005) para realização de um total de 30 apresentações.

Assim o novo cronograma de execução é :

Salvador (Teatro Vila Velha)- 6 apresentações – Previsão Fevereiro de 2006;

Rio de Janeiro (Teatro Espaço 1 da Fundação Progresso) - 6 apresentações – Previsão Abril de 2006;

São Paulo (Teatro Brincante) - 3 apresentações – Previsão Junho de 2006.

Handwritten signature: ELIANE COSTA

Handwritten initials: A. S.



Da forma anteriormente apresentada realizaríamos mais 15 apresentações, que somadas as 15 realizadas em Campinas, totalizariam as 30 propostas ao Minc.

Contudo para realizarmos todas as 30 apresentações, precisamos da complementação de R\$ 100.680,00, esta complementação somada ao valor de R\$ 163.000 (as duas parcelas somadas) integraliza o valor de R\$ 263.680,00 aprovado pelo MINC.

Solicito assim a Petrobrás a complementação supra citada e a prorrogação do prazo do contrato para dezembro de 2006, para conclusão integral do projeto.

Atenciosamente,



Sylla John L. Taves
Gerente de Projetos
Reitoria - UNICAMP

Handwritten initials "R R" and a circular stamp of UNICAMP with the motto "LABOR CONVULSUS".

Resposta de Consulta

Nº Pronac : 040193 - Quando as Pernas Fazem Miserêr

Proponente : Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP

UF : SP Área: Artes Cênicas Segmento : Teatro Situação : Captação Parcial

Sumário do projeto: Promover 04 curtas temporadas do espetáculo teatral, denominado "Quando as Pernas Fazem Miserêr", texto de autoria de Luis Carlos Nem, uma homenagem ao Mestre Pastinha, entre novembro de 2004 e abril de 2004, num total de 24 apresentações, passando por Campinas/SP, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP. Dentre os recursos a serem utilizados na produção, inclui-se técnicas circenses, formas animadas do Teatro de Bonecos.

Período de Captação : 01/01/2006 a 31/08/2006

Autorizado p/Captar R\$: 263.680,95 Captado R\$: 130.400,00 Saldo a Captar R\$: 133.280,95

Retornar

13/03/06 - ENCAMINHAR CÓPIA DA APROVAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL
PARA SE SYLLA - GERENTE DO PROJETO NO MUSEU DE CIÊNCIAS. GR.

Pls. n.º 335
Proc. 01.9.1544 182
Húbrica



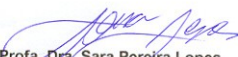
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 018/06

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/2006, **APROVOU**, a composição da Comissão de Avaliação para Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional, do Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Júnior, de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico.

Titulares	Suplentes
Profa. Dra. Marília Vieira Soares – PP - IA Professora do DACO/IA/UNICAMP	Prof. Dr. Eusébio Lobo da Silva – PP – IA Professor do DACO/IA/UNICAMP
Profa. Grácia Maria Navarro – PP - IA (MA-II-D) Professora do DAC/IA/UNICAMP	Profa. Heloisa C.V. Carvalho – PP – IA (MA-II-E) Professora do DAC/IA/UNICAMP
Profa. Alice Kiyomi Yagyu – PP - IA (MA-II-D) Professora do DAC/IA/UNICAMP	Profa. Dra. Sara Pereira Lopes – PP - IA Professora do DAC/IA/UNICAMP
Profa. Dra. Márcia M. Strazzacappa Hernandez Professora da FE/UNICAMP	Prof. Dr. Mário Fernando Bolognesi Professor da UNESP
Profa. Dra. Carmem Maria Aguiar Professora da UNESP	Profa. Dra. Eliana Ayoub Professora da FE/UNICAMP


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pela Presidência

Fis n.º 336
Proc. 027-2544-182
Rubrica



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

OF. 025/2006/DAC/IA.

Senhor Diretor,

O Departamento de Artes Cênicas vem encaminhar a Vª.Sª., para ser submetido à Congregação do Instituto de Artes, a composição da Comissão de Avaliação para Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional, do Professor Luiz Rodrigues Monteiro Junior, de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico, aprovada pelo Conselho Departamental em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/2006, conforme Parecer 018/06.


Titulares

Suplentes

Profa. Dra. Marília Vieira Soares – PP - IA Professora do DACO/IA/UNICAMP	Prof. Dr. Eusébio Lobo da Silva – PP – IA Professor do DACO/IA/UNICAMP
Profa. Grácia Maria Navarro – PP - IA (MA-II-D) Professora do DAC/IA/UNICAMP	Profa. Heloisa C.V. Carvalho – PP – IA (MA-II-E) Professora do DAC/IA/UNICAMP
Profa. Alice Kiyomi Yagyu – PP - IA (MA-II-D) Professora do DAC/IA/UNICAMP	Profa. Dra. Sara Pereira Lopes – PP - IA Professora do DAC/IA/UNICAMP
Profa. Dra. Márcia M. Strazzacappa Hernandez Professora da FE/UNICAMP	Prof. Dr. Mário Fernando Bolognesi Professor da UNESP
Profa. Dra. Camem Maria Aguiar Professora da UNESP	Profa. Dra. Eliana Ayoub Professora da FE/UNICAMP

Sem mais de momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp
Respondendo pela Chefia
Departamento de ARTES CÊNICAS

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Fls n.º 150
Proc. 17.P.20847.196.2
Rubrica



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

OFÍCIO 022/06 DAC/IA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
RUA BRAGA, 240
13063-970 - CAMPINAS, SP

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente encaminhar a V^a.S^a., para as providências necessárias, o Relatório de Viagem da Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida, referente ao período de 31/03/2005 à 30/03/2006, para Portugal, onde desenvolveu estágio Pós-Doutoral junto ao Departamento de Filosofia da Universidade de Lisboa.

Informamos que, o Relatório foi aprovado pelo Conselho Departamental, em sua 36^a Reunião Ordinária realizada dia 21/06/2006, conforme Parecer n^o 015/06.

Sem mais de momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior
Diretor Associado do Instituto de Artes
Unicamp

Respondendo pela Chefia
Departamento de ARTES CÊNICAS

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Sistema de Arquivos - UNICAMP - 17.08153-20-100-05-4546-020277-01

Fis. n.º 149
Proc. 17-P-20.847-96-21
Rubrica 6




Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 015/06

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/2006, **APROVOU**, o Relatório de Viagem da Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida, referente ao período de 31/03/2005 a 30/03/2006, onde desenvolveu programa pós-doutoral junto ao Departamento de Filosofia, da Universidade de Lisboa em Portugal.


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pela Presidência

Fls. n.º 99
Proc. 17. P. 20847 86 J-1
Rubrica

Campinas, 13 de junho de 2006

AO
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

Encaminho o **relatório de viagem**, referente ao meu período de afastamento (31/03/2005 – 30/03/2006), com o objetivo de realizar estágio pós-doutoral junto ao Departamento de Filosofia da Universidade de Lisboa, Portugal, com o projeto **"Encenação Teatral: dinâmicas possíveis entre estrutura e acontecimento"**.

O estágio pós-doutoral foi realizado em duas etapas: a primeira delas, de abril a julho, sem nenhum tipo de bolsa. As atividades desse período concentram-se na Universidade de Lisboa e na Universidade de Évora. Buscam investigar as principais linhas de força que apoiam o corpo conceitual do projeto. Nesse período, foi possível a realização, junto aos alunos do curso de Teatro da Universidade de Évora, uma exploração prática e criativa dos temas estudados, resultando num pequeno espetáculo cênico de 45 minutos. A segunda, de agosto de 2005 a abril de 2006, teve apoio financeiro da FAPESP, na linha NOVAS FRONTEIRAS. Concentrou-se na Universidade de Lisboa, no C.E.M. (centro de investigação em dança Centro Em Movimento) e no "Evoé, Espaço das Artes" (escola e núcleo de pesquisas teatrais). Nesse período ampliamos a exploração do campo prático e das atividades artísticas referentes ao projeto. Esta segunda parte, inclui atividades realizadas também no período de férias (abril 2006).

Finalizando, informo que no atual momento, o projeto amplia-se na construção de um projeto maior, visando a livre-docência.

Atenciosamente

Verônica Fabrini Machado de Almeida
Depto de artes Cênicas
Instituto de Artes
UNICAMP



~~301~~
~~P/B 101 P 24203.05~~
~~Sub. 1.1~~
~~98~~
~~101 P 24203.05~~
~~2.1~~

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS

Constituição de Comissão para Exame de Pedido de Convalidação de Diploma

Pela presente fica constituída a Comissão para Exame do Pedido de Convalidação do Diploma de Doutorado, de André Luis Favilla composta pelos profs. Drs. Marcius Freire, Etienne Samain e Roberto Berton, que deverá exarar parecer sobre o solicitado no prazo de trinta dias a partir da presente data.

Campinas, 09 de maio de 2006.


Fernando Passos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Multimeios

90
101.P-24203-05
302
101.P-24203-05
214

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE PÓS - GRADUAÇÃO - NÍVEL DE DOUTORADO EM FILOSOFIA OBTIDO NO DEPARTAMENTO DE MÍDIA E COMUNICAÇÃO DO GOLDSMITHS COLLEGE, UNIVERSITY OF LONDON, POR ANDRÉ LUIS FAVILLA

PARECER

Baseando-se na Deliberação CONSU-A3 de 07/04/1999, ANDRÉ LUIS FAVILLA está solicitando junto à Universidade Estadual de Campinas a revalidação, com validade nacional, do seu diploma de Doctor of Philosophy (Ph.D) obtido, em 31 de maio de 2004, no Department of Media e Communication do Goldsmihs College, University of London – Inglaterra.

A documentação se compõe dos seguintes registros:

- diploma obtido (devidamente traduzido por tradutor público)
- documento do Goldsmiths College, University of London, elucidando que não fornece histórico escolar, já que a “outorga de Ph.D. não é avaliada em trabalhos de classe e deveres de casa mas sim na submissão de uma tese de pesquisa” (documento devidamente traduzido por tradutor público);
- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade, CIC;
- Cópia da tese intitulada *Images of the Virtual: Rethinking Photography in the Age of Biotechnologies*.

Lembraremos que o docente iniciou seu Programa de Pesquisa em 27 de setembro de 1999 e o completou em 31 de maio de 2004, com bolsa de estudo financiada pela Capes.

A documentação apresentada é completa e merece apenas dois esclarecimentos:

- 1) A Diretoria Acadêmica desta Universidade assinala (p. 2 do volume 1) um preenchimento incorreto (por parte do requerente) já que para o Curso de Multimeios não existe uma “área de concentração” denominada “Fotografia”. Sem maior problema, a equivalência solicitada deve ser entendida como sendo na área de concentração de “Multimeios”.
- 2) No volume 2 (p.89-90), houve um erro. No seu “To whom it may concern”, o Goldsmiths College, University of London fala de “Ph.D.Communications”, quando sabemos que o diploma oficial menciona “Doctor of Philosophy”. O fato não deve invalidar, pensamos, o andamento do atual processo de convalidação na medida em que a tese submetida para a obtenção de grau de “Doutor em Filosofia” foi efetivamente realizada no âmbito do “Department of Media and Communication” do Goldsmiths College, University of London. Assim sendo, julgamos que a documentação que acompanha o processo merece **equivalência com o Doutorado em Multimeios, conferido pela Universidade Estadual de Campinas**

~~T: 303~~
~~P/E B 01.P-24203-05~~
~~Ass: [assinatura]~~
T: 100
P/E B 01.P-24203-05
Ass: [assinatura]

Julgamento de Mérito global

A tese *Images of the Virtual: Rethinking Photography in the Age of Biotechnologies* (381 páginas [ver volumes 1 e parte do vol. 2 deste processo]) foi supervisionada pela Dra. Sarah Kember, cujo mais recente livro *Cyberfeminism and the Culture of Artificial Life* (Routledge, 2002), examina as questões referentes à construção, manipulação e re-definição da vida, no âmbito da cultura contemporânea tecnocientífica. A pesquisa de André Luis Favilla pôde igualmente contar com os aportes acadêmicos de três professores da Unicamp: o professor Laymert Garcia dos Santos da Faculdade de Educação e os professores Gilberto Prado e Professor Júlio Plaza que, ambos, foram docentes do Programa de Pós-graduação em Múltiplos Meios deste Instituto de Artes.

A tese se desenvolve ao longo de três "Partes" e de oito "Capítulos" nos quais o autor se propõe examinar como e até onde as fronteiras entre imagem, informação e a própria vida são, atualmente, renegociadas pela tecnociência. Tendo como pano de fundo o fato de que a vida foi "inventada" pela biologia evolucionista e "reinventada" pela biologia molecular, o pesquisador examina, em especial, a transição da fotografia analógica para a digital e levanta a questão: o que é sendo naturalizado ou renaturalizado com essa recente e inovadora maleabilidade e flexibilidade da fotografia digital? Esta pesquisa, centrada sobre questões referentes a uma epistemologia de representação fotográfica, é um trabalho denso e original. Com propósitos metodológicos claros, a pesquisa se apóia em uma bibliografia de qualidade e oferece um importante material iconográfico em consonância com os objetivos centrais do empreendimento.

Considerando que a solicitação atende a Deliberação CONSU - A3 da Universidade Estadual de Campinas, esta Comissão manifesta-se favorável à revalidação pela UNICAMP do diploma em pauta.

Campinas, 27 de junho de 2006


Prof. Dr. Etienne Ghislain Samam


Prof. Dr. Március César Soares Freire


Prof. Dr. Roberto Berton De Angelo



UNICAMP

Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 30 de junho de 2006
OF. CPG/IA 023/06

~~304
P.B.
101 P 2403 05
Z.L.~~


101
101 P 2403 05
Z.L.

Senhor Diretor:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o parecer sobre a Revalidação de Diploma do Sr. **ANDRÉ LUIS FAVILLA**. Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Maria Perestrelo Lopes
Coordenadora dos Cursos de
Pós-graduação do IA/UNICAMP
Matr. 185237

Imo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



Instituto de Artes
Programa de Pós-Graduação em Música

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 24 de abril de 2006.

Fis. n.º 463
P/B n.º 05006 06
Rub. 1.1



Of. SCPG/Música N° 05 /2006

Senhores Professores:

A Sub-CPG Música nomeia uma Comissão para avaliar o pedido de revalidação de diploma de doutorado em música da candidata Sonia Rubinsky, formada pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Antonio Rafael dos Santos (presidente)
Prof. Dr. Mauricy Martin
Prof. Dr. Eduardo Garcia Conde

A Comissão deverá apreciar a documentação anexa no processo que estará à disposição na Secretaria da Pós-Graduação do I.A.
O prazo para a emissão do parecer será **24 de maio** próximo e qualquer impedimento para a participação na Comissão ou cumprimento do prazo deve ser informado à Coordenação do Programa.

Atenciosamente,


Prof.ª Dra. Denise Hortência Lopes Garcia
Coordenadora de Sub-CPG / Música
IA / UNICAMP
Metr. 12249-1

Ilmos. Srs.

Prof. Dr. Antonio Rafael dos Santos
Prof. Dr. Mauricy Martin
Prof. Dr. Eduardo Garcia Conde

11 278 /06, em 25/04/06.

Programa de Pós-Graduação em Música - Instituto de Artes/UNICAMP

Caixa Postal 6159
CEP 13.081-970

19 3788-7196 ou 3289-1510 Ramal 25
FAX 3289-3140

www.iar.unicamp.br/pg
posmusica@iar.unicamp.br

Pla. n.º 163
P/E: D.P. - DS006.06
Rub. P. 121

PARECER

Requerente: Sonia Rubinsky
Assunto: Revalidação de Diploma
Título: Doutorado em Música
Instituição: Julliard School - E.U.A.

HISTÓRICO:

A requerente freqüentou o curso de piano na Julliard School de 1983 a 1986 .

Constam do pedido os seguintes documentos:

- Dissertação de Doutorado sobre a obra "Rudepoema", de Heitor Villa-Lobos (fls 04 a 144), incluindo em anexo: partitura da obra (fls.85 a 125), análise gráfica (fls.127 a 144).
- Certificado de conclusão do curso, registrado no Consulado Brasileiro e seguido de sua tradução juramentada (fls 145 a 148).
- Histórico escolar seguido de tradução juramentada , incluindo as disciplinas cursadas no curso de Mestrado. (fls 149 a 154)
- Certidão de nascimento (fls 155)

MÉRITO:

A Instituição

A Julliard School tem a reputação de oferecer um treinamento musical de alto nível técnico, artístico e pedagógico, estando entre as melhores escolas de nível superior dos Estados Unidos.

Análise da Documentação

A requerente cumpriu uma média de 13 créditos semestrais. As matérias cursadas no período são condizentes com a formação esperada em um curso de Doutorado em Música. São elas: Análise musical, História da Música, Piano, Música de Câmera e Técnica de Pesquisa.

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS:

Tomando como base o atual curso de Doutorado em Piano- Práticas interpretativas oferecido pela Unicamp, percebe-se que há compatibilidade com as disciplinas do programa.

Fls. n.º 164
P/E u. 101.7 - 05006.06
Sub. 11

CONCLUSÃO:

Considerando o exposto acima, a Comissão é de parecer favorável à revalidação do Diploma de Doutorado em Música da requerente.

Campinas, 24 de maio de 2006

A Comissão:



Prof. Dr. A. Rafael C. dos Santos – Presidente



Prof. Dr. Eduardo Garcia Conde
LUIZ GARCIA



Prof. Dr. Mauricy Martin



UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de julho de 2006
OF. CPG/IA 026/05

Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação


Fls. n.º 10
P.E. nº 017-05006-06
Rub. J.S.

Senhor Diretor:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o parecer sobre a Revalidação de Diploma da Sra. **SONIA RUBINSKY**. Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Sara Pereira Lopez
Coordenadora de Cursos de
Pós-Graduação do IA/UNICAMP
Matr. 183237

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Fls. n.º 31
P/E n.º H-P - 6038 - 02
Rub. Juro J.L.

PARECER

Processo no: Portaria Interna 001/2003
Interessado: Dimoklis Gkantaroulis
Assunto: Revalidação de Diploma
Título: Bacharelado em Música
Instituição: Conservatório de Thessalónica – Escola de Música “Propedias”.

HISTÓRICO:

O interessado frequentou o curso de Violoncelo no Conservatório de Thessalónica, Grécia, de 1980 a 1988.

Constam do pedido os seguintes documentos:

- Atestado de frequência do Curso de Violoncelo, incluindo histórico escolar, acompanhado de tradução juramentada (fls 04, 05 e 08).
- Atestado de recebimento do Diploma de Violoncelo, acompanhado de tradução juramentada (fls 06, 07 e 09).
- Atestado de Conclusão de Estudos de Segundo Grau, acompanhado de tradução juramentada (fls 10 a 12).
- Programa dos Exames para Conclusão de Estudos, acompanhado de tradução juramentada (fls 13 a 18)
- Curriculum Vitae (fls 19 a 30)

MÉRITO:

A Instituição

Os conservatórios europeus têm a reputação de oferecer um treinamento musical de alto nível técnico, artístico e pedagógico. Pressupõe-se que o Conservatório de Thessalónica seja uma Instituição modelar, ainda que, com a documentação apresentada, não seja possível se fazer uma avaliação aprofundada.

Análise da Documentação

As matérias cursadas pelo requerente num período de oito anos são condizentes com a formação esperada em um curso profissionalizante de instrumento. São elas: Teoria da Música, Solfejo e Ditado, Harmonia, Contraponto, Morfologia, História da Música, Piano, Orquestra, Música de Câmara, Aulas com acompanhamento de piano, Coral e Prática de Ensino.

O currículo do requerente demonstra experiência, competência, dinamismo e versatilidade nos aspectos artístico e pedagógico.

Fls. n.º 92
P/B n.º 17-P-603B - 03
Rub. Jura 11.

No atestado de de recebimento do Diploma de Violoncelo (fls 07) há a ressalva de que "de acordo com a legislação em vigor, os Conservatórios e as Escolas de Música não pertencem a nenhuma escala educacional", o que indica que o referido curso não deve ser entendido como um curso de bacharelado. Nota-se também que o requerente frequentou o curso dos 10 aos 18 anos de idade, o que é incomum em uma formação de nível superior. Entretanto, cabe ressaltar que, no caso da música, esta não é uma condição *sine qua non*. Ainda que a documentação apresentada não traga elementos de conteúdo das disciplinas cursadas (ementas e programas), pressupõe-se que os tópicos comumente abordados em instituições de ensino musical tradicionais tenham sido todos contemplados.

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS:

Tomando como base o atual curso de bacharelado em Violoncelo oferecido pela Unicamp, percebe-se que há compatibilidade com as disciplinas de cunho estritamente musical, faltando entretanto o cumprimento de um núcleo de disciplinas da área humanística. Trata-se de uma exigência necessária na formação dos nossos alunos, visto que há um entendimento de que estudos de nível universitário devem privilegiar não só a formação técnica, mas também a análise crítica e contextual dos aspectos musicais em geral.

CONCLUSÃO:

Considerando o exposto acima, a Comissão delibera que, para haver a equivalência de curso pretendida, o requerente deverá cursar de maneira complementar à sua formação prévia, as seguintes disciplinas de formação artística e reflexiva:

História da Arte I e II – 4 créditos / 60 horas

História da Música Brasileira I e II – 4 créditos / 60 horas

Estética e Introdução à Filosofia I e II – 4 créditos / 60 horas

Com o cumprimento das disciplinas mencionadas, o número de horas cumpridas pelo requerente totalizará 2288 horas (2108 do curso em Thessalônica [Fls 05] + 180 hs na Unicamp). Tal carga horária é compatível com o bacharelado em violoncelo na Unicamp, que prevê o cumprimento de 2280 horas para integralização. Atendida essas condições, a Comissão considera, em caráter excepcional, procedente a solicitação de equivalência de curso pretendida.


Pla. n.º 33
P/E n.º 11 - P. 6038 - 03
Rub. Luca J.J.

Campinas, 13 de agosto de 2003

A Comissão:



Prof. Dr. A. Rafael C. dos Santos – Presidente



Prof. Dr. Ricardo Goldemberg



Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Instituto de Artes – ☎ 6159
(19) 3788-7485
(19) 3788-7827
✉: sdmu@iar.unicamp.br

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA
INSTITUTO DE ARTES

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua Reunião Ordinária do dia 24/04/2004, homologou o Parecer Final do Processo de revalidação de Diplomas em nível de Graduação do Professor **Dimis Goudaroulis**.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
29 de Abril de 2004.

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
Depto. de Música/IA
UNICAMP
Prof. Dr. Ricardo Goldberg
Coord. Associação dos Cursos de Grad. Música
DAA/UNICAMP
Mat. 11027-2

Fls. n.º 35

P/E n.º 17-P-6038-03

Rub. *Muse* 1.1.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA

Página: 1 de 2
Data Emissão: 22/03/2006

CERTIFICADO DE ESTUDOS REALIZADOS SOB O REGIME DE "ESTUDANTE ESPECIAL"
DISCIPLINAS CURSADAS EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Nome: DIMIS GOUDAROULIS
RA: 022298 RG/RNE: V289889-F-MJ Data Nasc.: 10/09/1970 Sexo: M
Nacional: Grega Natural de: Larissa

Período	Código	Nome da Disciplina	Média	CH	Créd	Sit
1ªSem/2005	MU128	Estética e Introdução à Filosofia I	10,0	30	2	4
	MU160	História da Arte I	9,0	30	2	4
	MU190	História da Música Brasileira I	5,0	30	2	4
2ªSem/2005	MU228	Estética e Introdução à Filosofia II	10,0	30	2	4
	MU260	História da Arte II	10,0	30	2	4
	MU290	História da Música Brasileira II	6,0	30	2	4

Carga Horária total completada: 180 horas/aula, correspondentes a 12 créditos

Significado das situações:

- | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 1 - Dispensa de cursar Disciplina | 6 - Reprovação por nota/frequência |
| 2 - Proficiência | 7 - Aproveitamento de Estudos |
| 3 - Aprovado por frequência | 8 - Desistência |
| 4 - Aprovado por nota/frequência | 9 - Disciplina cancelada por Ofício |
| 5 - Reprovado por nota | 10/16 Dispensado sem crédito |

CH = Carga Horária Crd = Número de Créditos

DIRETORIA ACADÊMICA

continua

Chancela e Rubrica da Diretoria Acadêmica:

[Assinatura]

Fls. n.º 36
P/E n.º 1.º - 6038 - 03
Rub. *J. Maria* 1.1.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA

Página: 2 de 2
Data Emissão: 22/03/2006

Nome: DIMIS GOUDAROUKIS
RA: 022298 RG/RNE: V289889-F-MJ Data Nasc.: 10/09/1970 Sexo: M

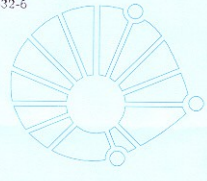
Importante !! Este documento só é válido quando portar, em cada uma de sua(s)
2 página(s), Rubrica e Chancela em Relevo da Diretoria Acadêmica.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 22 de março de 2006

Jane Maria Brunholi
Processamento de Dados
Diretoria Acadêmica

Chancela:

Jane Maria Brunholi
Diretoria Acadêmica
Matr. 28632-6



UNICAMP
DIRETORIA ACADÊMICA



UNICAMP

F.S.	37
NUMERO	17-P-6038-03
REBRICA	Yunes 1.1.

INFORMAÇÃO

À
Comissão para Avaliação de Equivalência de diploma de graduação, para
emitir parecer dos documentos juntados em fls. 35 e 36.
Após volte.

DM/IA - 22/03/2006


MARIA LÚCIA F. RADU
Secretária de IA, 21.488-4
Departamento de Música/IA
UNICAMP

Tendo em vista o Certificado de Estudos (fls. 35-36), está atesta o cumprimento das exigências feitas pela comissão de especialistas (fls. 32).

Diante do exposto a CG-Música se manifesta favoravelmente à Equivalência de Diploma de Graduação do Conservatório de Teatralidade-Escola de Música "Propedéias" com o Bacharelado em música-metalidade violoncelo - da UNICAMP.

A Congratular do F.A.

17/07/06

Profª Drª Adriana Giacola Kazianka
Coord. Assoc. dos Cursos de Grad. em Música
DM/IA/UNICAMP
fones: 019198

dap

Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elie Regina, 50 (Barão Geraldo)
Cidade Postal 6152
13083-070, Campinas, SP
(+ 55) (19) 3788-7154
dap@ar.unicamp.br



UNICAMP
100
40

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

30 de junho de 2006.

Of. DAP/IA 016/2006

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. José Roberto Zan

DD - Diretor do Instituto de Artes

Universidade Estadual de Campinas

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., para apreciação da Congregação do Instituto de Artes, a solicitação da Professora Doutora Luise Weiss, matr. 266752, de abertura de Concurso de Livre Docência na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP520 – Gravura I e AP764 – Gravura IV, conforme aprovado na 106ª Reunião do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, em 29 de junho de 2006.

Gratos,


Prof. Dr. MARIA DE FÁTIMA MORETHY COUTO
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Ellis Riegino, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13085-970, Campinas, SP
(+55) (19) 2786-7194
dap@iאר.uncamp.br



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 010/2006

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 29 de junho de 2006, em sua 106ª Reunião Ordinária, *aprovou por unanimidade*:

- a solicitação da Professora Doutora Luise Weiss, matr. 26675-2, de abertura de Concurso de Livre Docência na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP520 – Gravura I e AP764 – Gravura IV.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 29 de junho de 2006.


Prof.ª Dra. MARIA DE FÁTIMA MORETHY COUTO
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

Campinas, 26 de junho de 2006

Ilma. Sra .

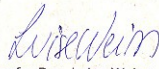
Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto

DD. Presidente do Conselho do Departamento de Artes Plásticas

Instituto de Artes

Solicito a V. As. providências para a abertura de Concurso para o Título de Livre Docente, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP520 - Gravura I e AP764 - Gravura IV, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes .

Grata,



Profa. Dra. Luise Weiss

Matr. 266752



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+ 55) (19) 3788-7194
dap@iar.unicamp.br



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 30 de junho de 2006.

Of. DAP/IA 015/2006

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
DD. Diretor do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Encaminhe-se à Congregação do
Instituto de Artes. Em 18/07/2006.


Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., conforme aprovado na 106ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, realizada em 29 de junho de 2006, a solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo na Parte Permanente do Quadro de Docentes da Universidade Estadual de Campinas, conforme informações a seguir, para apreciação da Congregação deste Instituto:

- Área: Fundamentos Teóricos das Artes
- Disciplina: AP102 – Estética e História da Arte I;
- Número e nível das funções a serem preenchidas: um cargo na Carreira do Magistério Superior, em nível MS-3;
- Requisitos mínimos exigidos dos candidatos: ser portador de Título de Doutor, de validade nacional;
- Provas constitutivas do concurso: Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição;
- Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, a contar da data de homologação dos resultados pela CEPE;
- Data e local onde será realizado o concurso: em data a ser fixada, entre fevereiro e abril de 2007, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, sito à Rua Elis Regina, 50, na Cidade Universitária Zeferino Vaz, em Campinas, SP;
- Previsão do número de docentes do Departamento que participarão do concurso: 01 (um);
- Recursos disponíveis: os atualmente utilizados pela Profa. Dra. Cláudia Valladão de Mattos, matr. 284867.

Gratos,


Profa. Dra. MARIA DE FÁTIMA MORETHY COUTO
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

Sociedade de Artes Plásticas - UNICAMP
1955-19-11-16-09-01-02037-1/A



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Eça de Queiroz, 50 (Barrão Geraldo)
Cidade Postal 61150
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3788-7194
dap@ibr.unicamp.br



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 009/2006

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 29 de junho de 2006, em sua 106ª Reunião Ordinária, *aprovou por unanimidade:*

- a solicitação de abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de professor doutor, nível MS-3, em RTP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplina AP102 – Estética e História da Arte I.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 29 de junho de 2006.


Prof. Dra. MARIA DE FÁTIMA MORETHY COUTO
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP



OFÍCIO 019/06 DAC/IA

Senhor Diretor

Vimos pelo presente solicitar a Vª.Sª., as providências necessárias para abertura de concurso público para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, no nível MS-3, em RTP, junto ao Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes, atendendo as seguintes condições:

- Área: Fundamentos Teóricos das Artes
- Disciplinas: AC-219 Estética Teatral: Dramaturgia Moderna e Contemporânea e AC-420 Formas do Teatro Dramático e Derivações.
- Número de cargos: 01 (um)
- Recursos disponíveis: Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici.
- Número de docentes da Unidade que participarão do concurso: um (01).

Informamos que, tal proposta foi aprovada pelo Conselho Departamental, em sua 36ª Reunião Ordinária realizada dia 21/06/2006, conforme Parecer nº 012/06.

Certos da atenção de Vª. Sª. agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp
Respondendo pela Chefia
Departamento de ARTES CÊNICAS

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Encaminhe-se à Congregação para
deliberar.
IA, em 05 de julho de 2006.


Silvia Helena Ceccatto
Assst. Tfc. Unidade / IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP

Seria bom / 11/07/06 - 09:30 - 10:30



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 012/06

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/2006, **APROVOU**, a abertura de Concurso Público para o provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AC 219 – Estética Teatral: Dramaturgia Moderna e Contemporânea e AC 420 – Formas do Teatro Dramático e Derivações (com recursos do Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici).


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pela Presidência



OFÍCIO 020/06 DAC/IA

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

Senhor Diretor

Vimos pelo presente solicitar a V^a.S^a., as providências necessárias para abertura de concurso público para uma função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, junto ao Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes, atendendo as seguintes condições:

- Área: Processos em Composição Artística
- Disciplinas: AC-718 Literatura Dramática: Laboratório Análise e Interpretação de Texto.
- Número de funções: 01 (uma)
- Recursos disponíveis: Profa. Isa Etel Kopelman.
- Número de docentes da Unidade que participarão do concurso: um (01).

Informamos que, tal proposta foi aprovada pelo Conselho Departamental, em sua 36^a Reunião Ordinária realizada dia 21/06/2006, conforme Parecer n° 013/06.

Certos da Atenção de V^a.S^a., agradecemos e subscrevemo-nos.

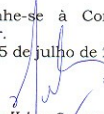
Atenciosamente


Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp

Respondendo pela Chefia
Departamento de ARTES CÊNICAS

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Encaminhe-se à Congregação para
deliberar.
IA, em 05 de julho de 2006.


Sílvia Helena Ceccatto
Assist. Téc. Unidade / IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP

064-66200-25 / 11-51-516-45 / 11-531-131-002020



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 013/06

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/2006, **APROVOU**, a abertura de Concurso Público para uma função de Professor Associado, Categoria MA-II, nível D, em RTP, Na Carreira do Magistério Artístico, na Área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC 718 - Literatura Dramática; Laboratório Análise e Interpretação de Texto (com recursos da Profa. Isa Etel Kopelman).


Prof.ª. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pela Presidência



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

OFÍCIO 021/06 DAC/IA

Senhor Diretor

Vimos pelo presente solicitar a V^a.S^a., as providências necessárias para abertura de concurso público para uma função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, junto ao Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes, atendendo as seguintes condições:

- Área: Práticas Interpretativas
- Disciplina: AC-511 Expressão Vocal III.
- Número de funções: 01 (uma)
- Recursos disponíveis: Prof. João Carlos Andrezza.
- Número de docentes da Unidade que participarão do concurso: um (01).

Informamos que, tal proposta foi aprovada pelo Conselho Departamental, em sua 36^a Reunião Ordinária realizada dia 21/06/2006, conforme Parecer n° 014/06.

Certos da atenção de V^a.S^a., agradecemos e subscrevemo-nos.

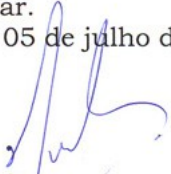
Atenciosamente


Prof. Dr. JOSE ROBERTO ZAN
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp

Respondendo pela Chefia
Departamento de ARTES CÊNICAS

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Encaminhe-se à Congregação para
deliberar.
IA, em 05 de julho de 2006.


Sílvia Helena Ceccatto
Assist. Téc. Unidade / IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP

Secao Proia Ina/IA 12.723-0-05-11-02-002528-191




Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 014/06

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/2006, **APROVOU**, a abertura de Concurso Público para uma função de Professor Associado, Categoria MA-II, nível D, em RTP, na Carreira do Magistério Artístico, na Área de Práticas Interpretativas, na disciplina AC 511 – Expressão Vocal III (com recursos do Prof. João Carlos Andreazza).


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pela Presidência



Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elís Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+ 55) (19) 3788-7194
dap@iar.unicamp.br

Fls. n.º 72
P/E n.º 01-P-18609-2005 1.1
Rub. jm



UNICAMP

ANO

40

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 007/2006

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 29 de junho de 2006, em sua 106ª Reunião Ordinária, *homologou por unanimidade:*

- o Parecer Final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de professor doutor, nível MS-3, regime RTP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP306 e AP406 - Plástica III e IV, realizado no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, nos dias 19 e 20 de junho de 2006, indicando para o cargo, por unanimidade, a Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva, com média 9,2 e aprovando, como segunda classificada, a Profa. Dra. Rosa Cohen, com média 8,3.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em 29 de junho de 2006.


Prof. Dra. MARIA DE FÁTIMA MORETHY COUTO
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes - UNICAMP

Fls. n.º 68
P/E n.º 01-P-18609-2005 1.1
Rub. *jm*



PARECER FINAL SOBRE O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, REGIME RTP, NA ÁREA DE PROCESSO CRIATIVO EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA, DISCIPLINAS AP306 E AP406 - PLÁSTICA III E IV, DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidata: Profa. Dra. IVANIR COZENIOSQUE SILVA

PROVA DE TÍTULOS:

A Professora Doutora Ivanir Cozeniosque Silva apresenta títulos de Mestrado em Filosofia na F. F. L. C. H. da USP, com a dissertação *Um esboço poético sobre Goeldi: um diálogo feito diretamente com a imagem* e doutorado na Escola de Comunicações e Artes da USP, na área de Poéticas Visuais com a tese *Claustros* onde apresenta uma série de esculturas decorrentes do estudo entre o vazio e o cheio, exposta no Memorial da América Latina, sendo o resultado de seu trabalho fruto de sua experiência artística.

Sua trajetória no ensino das disciplinas de Plástica, Escultura, Linguagem Instrumental de Técnicas de Representação Gráfica, Xilogravura e Modelagem, que é iniciada em 1982, intensifica-se na década de 1990, quando passa a lecionar na Universidade Estadual de Campinas.

Desde 1980 participa de exposições coletivas e individuais, nacionais e internacionais.

Desenvolve um conjunto de projetos de pesquisa:

- Literatura Potencial: "Poema: Cântico I",
- Claustros – Imagens computadorizadas,
- Paisagens/Poemas
- Claustros – Tese de doutorado
- Espacialidades do Recôndito.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Fls. n.º 69
P/E n.º 01-P-18609-2005/1
Rub. M

Sua experiência didática na graduação e na pós-graduação da Unicamp está centrada na aplicação de sua pesquisa tanto no ensino de Plástica, como na orientação de Mestrado na área de Arte e Mediação.

PROVA DIDÁTICA:

A candidata Professora Ivanir Cozeniosque Silva inicia sua apresentação com o filme de Carlos Saura sobre "Goya". Demonstra a interdisciplinaridade incluída no filme em muitas citações plásticas. Em seguida, elenca elementos da sintaxe visual bi e tridimensionais. Posteriormente, relata o processo criativo dos artistas: afinidades eletivas, procedimentos técnicos – processo de criação (linha de repouso), interioridade dos artistas.

Desenvolve um percurso artístico escolhendo obras que propõe rupturas em seus suportes, favorecendo o caminho para a interdisciplinaridade na obras de arte do século XX.

Apresenta a obra do artista Christo e suas instalações, ressaltando a interdisciplinaridade técnica necessária à produção de sua obra.

Termina apresentando a obra do arquiteto Frank O. Gehry, do Museu Gugenheim Bilbao, estabelecendo relações entre arquitetura e escultura.

PROVA DE ARGUMENTAÇÃO:

A candidata Ivanir Cozeniosque Silva respondeu às perguntas dos membros da Comissão Julgadora com muita segurança, demonstrando domínio do programa da disciplina e atendendo de maneira adequada aos questionamentos apresentados pelos mesmos no decorrer da argumentação.

Demonstrou conhecimento e experiência no ensino da Plástica bi e tridimensional, relacionando com suas atividades artísticas e de pesquisa acadêmica.

Candidata: Profa. Dra. ROSA COHEN

PROVA DE TÍTULOS:

A Professora Doutora Rosa Cohen defendeu sua dissertação de Mestrado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP em Semiótica com o título: *As Relações geométrico-sensoriais na construção do espaço de Alice: uma leitura semiótica do non sense*, em 1993. Doutora em Artes pela Escola de Comunicações e Artes da USP, com a tese: *Motivações pictóricas e crono-fotográficas na obra de Peter Greenway: conformações barrocas e sincronia de dimensões*.

Handwritten signature and initials: Rosa Cohen, CPB-M7-010

Fls. n.º 70
P/E n.º 01-18605-2005 l. l
Rub. JM

Desenvolveu as seguintes pesquisas:

- Em busca das poéticas do espaço,
- El Parque Güell como representacion formal de los cuentos mágicos
- e as pesquisas de mestrado e doutorado, já mencionadas.

As pesquisas foram desenvolvidas com o apoio da FAPESP, CAPES e Instituto de Cooperacion Ibero-americano, Espanha.

Exerceu atividades acadêmicas a partir de 1983, nas disciplinas: Planejamento Urbano, Teoria da Arquitetura, Teoria e História da Arte e Tecnologia, Estética e Teoria da Informação, Composição e Plástica, nas seguintes instituições de ensino superior: Universidade de Guarulhos, FAAP, Mackenzie, Faculdade Santa Marcelina, PUC-MG, PUC-SP e Faculdade de Belas Artes de São Paulo.

A candidata tem, portanto, atuado como docente, como escritora e crítica de arte. Suas pesquisas e conferências recentes estão voltadas para a linguagem cinematográfica e multimídias.

PROVA DIDÁTICA:

A candidata Professora Doutora Rosa Cohen inicia sua aula respondendo às questões "o que é Interdisciplinaridade?" e "o que é poética?" Passagens entre o bidimensional e o tridimensional, através de similaridades formais. A interdisciplinaridade favorecendo diferentes meios de linguagem. Utiliza Roman Jakobson e os eixos paradigmático e sintagmático, respectivamente, o eixo de seleção e do encadeamento onde se realiza a Poética e a Tecitura. Apresentações visuais de Picasso como explicação do conceito de Jakobson.

Apresentou o ensino da Bauhaus como exemplo de escola interdisciplinar. Citou exemplos do teatro, arquitetura, design e produção gráfica.

Apresentou análise de composição do plano cinematográfico nas obras de Eisenstein, Protazanov e Peter Greenway.

Finaliza apresentando Greenway como um artista interdisciplinar por excelência: artista, pintor, cineasta, fotógrafo e instalador.

PROVA DE ARGUMENTAÇÃO:

A candidata Rosa Cohen respondeu às indagações com pertinência, demonstrando conhecimento teórico do assunto. Indagada sobre sua atuação na disciplina em concurso, respondeu que atuaria na área de Plástica conciliando materiais tradicionais com as novas tecnologias.

CPD - LW em 4.5

Fls. n.º 71
P/E n.º 01 - P. 18609 - 2005 1-1
Rub. jm


Quando questionada sobre sua formação acadêmica voltada para o ensino da História da Arte e Cinema, respondeu que poderia se adaptar às necessidades práticas de desenvolvimento dos conteúdos dos programas. Fez ainda uma reflexão sobre o caminho até agora percorrido e manifestou o desejo de voltar às suas atividades artísticas.


Concluídas todas as provas previstas e após a abertura e apuração das notas em sessão pública, a Comissão Julgadora considerou a candidata Professora Doutora Ivanir Cozeniosque Silva aprovada com média 9,2 (nove e dois décimos), indicada para o cargo, como primeira classificada por unanimidade da banca.


A Professora Doutora Rosa Cohen foi aprovada com média 8,3 (oito e três décimos), classificando-se como segunda colocada.


A Comissão Julgadora considerou o perfil demonstrado pela Professora Doutora Ivanir Cozeniosque Silva mais adequado para o cargo concorrido, evidenciando sua formação, carreira artística e experiência didática na área específica.


Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
20 de junho de 2006.


(Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle - Presidente)


(Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes)


(Profa. Dra. Geralda Mendes Ferreira Silva Dalglish - Membro)


(Profa. Dra. Luise Weiss - Membro)


(Profa. Dra. Norma Tenenholz Grinberg - Membro)



Fls. n.º 65
P/E n.º 01. P. 18609-2005 1.1
Rub. JM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, REGIME RTP, NA ÁREA DE PROCESSO CRIATIVO EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA, DISCIPLINAS AP306 E AP406 - PLÁSTICA III E IV, DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidata: Professora Doutora Ivanir Cozeniosque Silva

	Títulos	Didática	Arguição	MÉDIA
Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle	10,0	9,0	9,0	9,3
Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes	10,0	9,0	9,0	9,3
Profa. Dra. Geralda Mendes Ferreira Silva Dalglish	10,0	8,5	9,0	9,2
Profa. Dra. Luise Weiss	10,0	9,0	9,0	9,3
Profa. Dra. Norma Tenenholz Grinberg	10,0	8,5	8,5	9,0
MÉDIA FINAL	10,0	8,8	8,9	9,2

CPD: [Handwritten signature]

Fls. n.º 66
P/E n.º 01 - p. 18609 - 2005 1.1
Rub. *[assinatura]*



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3, REGIME RTP, NA ÁREA DE PROCESSO CRIATIVO EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA, DISCIPLINAS AP306 E AP406 - PLÁSTICA III E IV, DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

QUADRO GERAL DE NOTAS
Candidata: Professora Doutora Rosa Cohen

	Títulos	Didática	Arguição	MÉDIA
Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle	8,0	8,5	8,5	8,3
Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes	8,0	8,5	9,0	8,5
Profa. Dra. GERALDA MENDES FERREIRA SILVA DALGLISH	7,5	9,0	8,5	8,3
Profa. Dra. Luise Weiss	7,0	8,5	8,5	8,0
Profa. Dra. Norma Tenenholz Grinberg	7,7	9,0	8,5	8,4
MÉDIA FINAL	7,6	8,7	8,6	8,3

[assinatura]



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

OF. 016/2006/DAC/IA.

Senhor Diretor,

O Departamento de Artes Cênicas vem encaminhar a V.Sa., a fim de ser submetido à Congregação do Instituto de Artes, o resultado final que **APROVOU** as candidatas **Maria Lúcia Levy Candeias** com média final 6,66 (seis vírgula sessenta e seis) e **Claudia Mariza Braga** com média final 9,0 (nove), no Concurso Público para obtenção de Título de Livre-Docente, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas Disciplinas AC-219 Estética Teatral Dramaturgia Moderna e Contemporânea e AC-319 Formas do Teatro Trágico no Ocidente, **HOMOLOGADO** pelo Conselho Departamental em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/2006, conforme Parecer-009/06.

Sem mais de momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior
Diretor Associado do Instituto de Artes
Unicamp
Respondendo pela Chefia
Departamento de Artes Cênicas

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Sistema de Arquivos: J:\Arquivos-2006\Jun-06\16-06-06\00227272



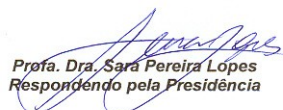
Fis. n.º -46-
Proc. 22.P. 433.1 106.1.1
Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 009/06

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/2006, **HOMOLOGOU**, com base no Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, o resultado do Concurso Público para obtenção de Título de Livre-Docente, nas disciplinas AC 219 – Estética Teatral: Dramaturgia Moderna e Contemporânea e AC 319 – Formas do Teatro Trágico no Ocidente, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, que **APROVOU** as candidatas Maria Lúcia Levy Candeias com média final 6,66 (seis virgula sessenta e seis) e Cláudia Mariza Braga com média final 9,0 (nove).


Prof. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pela Presidência

Pis. n.º - 44
Pis. n.º 22.P.4352 18632

CONCURSO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS AC-219 ESTÉTICA TEATRAL DRAMATURGIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA E AC-319 FORMAS DO TEATRO TRÁGICO NO OCIDENTE, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETERAM AS PROFESSORAS DOUTORAS MARIA LÚCIA LEVY CANDEIAS E CLAUDIA MARIZA BRAGA.

PARECER FINAL

A Comissão Julgadora do Concurso com vistas à obtenção do Título de Professor Livre Docente junto ao Departamento de Artes Cênicas, do Instituto de Artes/UNICAMP, realizado pela candidata Profa. Dra. Maria Lúcia Levy Candéias, apresenta o seguinte Parecer:

PROVA DE TÍTULOS: A candidata cumpre as exigências burocráticas sem brilho ou diferencial.

PROVA DIDÁTICA: A candidata deu uma aula muito curta, com pouca didática. Faltou maior preparação e estruturação. Contudo, demonstrou conhecimento.

CONJUNTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho é uma contribuição importante para o Teatro Brasileiro. Entretanto, apresenta falhas na estruturação e não contém reflexão aprofundada.

A banca não autoriza o depósito do exemplar nas Bibliotecas da Universidade, sem as correções apontadas.

Tendo em vista, portanto, a média final 6,66 (seis vírgula sessenta e seis) atribuída à candidata, a Comissão Julgadora conferiu à Professora Doutora Maria Lúcia Levy Candéias o Título de Professor Livre-Docente, na forma da legislação em vigor.

Campinas, 14 de junho de 2006.

Menezes - M *pef*
João Elvadorini *Jamiles*

CONCURSO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS AC-219 ESTÉTICA TEATRAL DRAMATURGIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA E AC-319 FORMAS DO TEATRO TRÁGICO NO OCIDENTE, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETERAM AS PROFESSORAS DOUTORAS MARIA LÚCIA LEVY CANDEIAS E CLAUDIA MARIZA BRAGA.

PARECER FINAL

A Comissão Julgadora do Concurso com vistas à obtenção do Título de Professor Livre Docente junto ao Departamento de Artes Cênicas, do Instituto de Artes/UNICAMP, realizado pela candidata Profa. Dra. Claudia Mariza Braga, apresenta o seguinte Parecer:

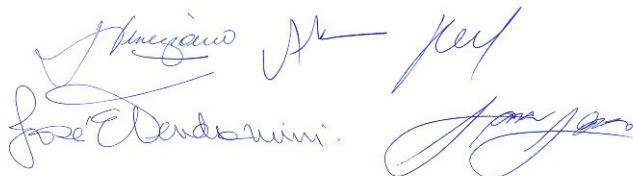
PROVA DE TÍTULOS: A candidata, além de cumprir as exigências formais, mostra atividade intensa na área acadêmica, destacando-se na formação de grupos de pesquisa e coordenação de projetos.

PROVA DIDÁTICA: De maneira concisa, a candidata deu conta do tema, expondo-o com conhecimento e didática apropriada.

DEFESA DE TESE: Tese bem apresentada, tendo aprofundado o tema. A banca sugeriu a complementação do trabalho, acrescentando informações sobre o melodrama brasileiro e, conseqüentemente, conclusões mais consistentes.

Tendo em vista, portanto, a média final 9 (nove) atribuída à candidata, a Comissão Julgadora conferiu à Professora Doutora Claudia Mariza Braga o Título de Professor Livre-Docente, na forma da legislação em vigor.

Campinas, 14 de junho de 2006.


The block contains four handwritten signatures in blue ink. The signatures are cursive and appear to be of the jury members. The names are not clearly legible but seem to include 'José Eduardo...' and 'Jorge...'.

CONCURSO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS AC-219 ESTÉTICA TEATRAL DRAMATURGIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA E AC-319 FORMAS DO TEATRO TRÁGICO NO OCIDENTE, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETERAM AS PROFESSORAS DOUTORAS MARIA LÚCIA LEVY CANDEIAS E CLAUDIA MARIZA BRAGA.

RESULTADO FINAL

Aos quatorze dias do mês de junho de 2006, na sala dos Professores, do Departamento de Artes Cênicas/UNICAMP/IA, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, ao qual se submeteram as Professoras Doutoras Maria Lúcia Levy Candeias e Claudia Mariza Braga, para divulgação dos seguintes resultados:

Candidata: Maria Lúcia Levy Candeias

COMISSÃO JULGADORA	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	CONJUNTO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E HUMANÍSTICA	MÉDIA
Neyde de C. V. Monteiro	8,0	6,0	7,0	7,0
Sara Pereira Lopes	7,0	6,0	7,0	6,66
Reynúncio Napoleão de Lima	8,0	6,0	7,0	7,0
José Eduardo Vendramini	7,0	6,0	7,0	6,66
Armando Sérgio da Silva	8,0	6,0	7,0	7,0
MÉDIA FINAL				6,66

Handwritten signatures:
José Eduardo Vendramini, Prof. Sérgio, and others.

Fls. n.º -43-
Proc. P.P. 4357/06-11

CONCURSO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NAS DISCIPLINAS AC-219 ESTÉTICA TEATRAL DRAMATURGIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA E AC-319 FORMAS DO TEATRO TRÁGICO NO OCIDENTE, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETERAM AS PROFESSORAS DOUTORAS MARIA LÚCIA LEVY CANDEIAS E CLAUDIA MARIZA BRAGA.

RESULTADO FINAL

Aos quatorze dias do mês de junho de 2006, na sala dos Professores, do Departamento de Artes Cênicas/UNICAMP/IA, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, ao qual se submeteram as Professoras Doutoras Maria Lúcia Levy Candeias e Claudia Mariza Braga, para divulgação dos seguintes resultados:

Candidata: Claudia Mariza Braga

COMISSÃO JULGADORA	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	DEFESA DE TESE	MÉDIA
Neyde de C. V. Monteiro	9,0	9,0	9,0	9,0
Sara Pereira Lopes	9,0	9,0	9,0	9,0
Reynúncio Napoleão de Lima	9,0	9,0	9,0	9,0
José Eduardo Vendramini	9,0	9,0	9,0	9,0
Armando Sérgio da Silva	9,0	9,0	9,0	9,0
MÉDIA FINAL				9,0

Margarida
José Eduardo Vendramini
Reynúncio Napoleão de Lima
Armando Sérgio da Silva



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 23 de julho de 2006
OF. CPG/IA 033/2006

Senhor Diretor:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o credenciamento da Profa. Dra. **CLAUDIA MARIZA BRAGA**, para que a mesma integre o Corpo Docente a partir do 2º semestre de 2006, como Professora Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Profa. Yvira Pereira Lopes
Coordenadora das Atividades de
Pós-Graduação do IAA/UNICAMP
Matr. 183237

À Congregação do Instituto de Artes.
Em 25 de julho de 2006.


Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

5/25/2006 14:00:00 - 183237 - 183237



CARTA DE INTENÇÃO

À
Coordenadora da SubCPG/ARTES
Profª.Drª. Verônica Fabrini

Senhora Professora,

Venho por meio desta manifestar meu mais profundo interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Artes, do Instituto de Artes da Unicamp.


Tal interesse justifica-se por acreditar que o Programa em questão, além de nacionalmente conhecido por sua excelência, é, em meu ponto de vista pessoal, o que julgo ser o ideal em termos de visão do que vêm a ser os estudos de Pós-graduação e, assim, aquele em que mais gostaria de desenvolver meus trabalhos.

Desta forma, se for de interesse do Programa a proposta em questão, disponho-me ao que for necessário para que esta participação se dê plenamente, seja no oferecimento de disciplinas e/ou orientação de alunos de pós-graduação, seja realizando o desenvolvimento de parte de meu trabalho de pesquisa junto ao Programa, tanto através da criação de um grupo, se for o caso, quanto da participação em grupos de pesquisa já existentes no IA.

Com relação ao trabalho que venho desenvolvendo, há alguns anos minhas pesquisas debruçam-se sobre o estudo da dramaturgia popular, sistematizado no projeto de pesquisa "Do melodrama à telenovela: dramaturgia popular no Brasil" – do qual há cópia em anexo, para sua apreciação – cujo objeto preferencial nos últimos quatro anos foi o gênero melodramático, e a partir do qual foram executados alguns subprojetos de modo a abarcar aspectos diferenciados do objeto em questão.

De modo a mais precisamente esclarecer minha trajetória acadêmica, anexo também, para sua apreciação, um currículo resumido, assim como fotocópia de meu diploma de doutoramento.

Reiterando meu mais vívido interesse na participação ora proposta e esperando contar com seu acolhimento por parte deste Programa, despeço-me, antecipadamente grata por sua atenção,



Profª.Drª. Claudia M. Braga

Fls n.º -57
Proc. P. 25337-05-22
Rubrica



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

OF. 017/2006/DAC/IA.

Senhor Diretor,

O Departamento de Artes Cênicas vem encaminhar a V.Sa., a fim de ser submetido à Congregação do Instituto de Artes, o resultado final que **APROVOU** o candidato **Mario Alberto de Santana** com média final 9,2 (nove vírgula dois), no Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, na Área de Processos em Composição Artística, nas Disciplinas AC-001 Laboratório de Prática Teatral-Interpretação e AC-002 Laboratório de Prática Teatral-Direção, **HOMOLOGADO** pelo Conselho Departamental em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/2006, conforme Parecer-010/06.

Sem mais de momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior
Diretor Associado do Instituto de Artes
Unicamp
Respondendo pela Chefia
Departamento de ARTES CÊNICAS

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Fls. n.º -36-
Proc. 01.P-25383-05-11
Rubrica



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 010/06

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/2006, **HOMOLOGOU**, com base no Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, o resultado do Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, na Área de Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC 001 – Laboratório de Prática Teatral – Interpretação e AC 002 – Laboratório de Prática Teatral - Direção, que **APROVOU** o candidato Mário Alberto de Santana com média final 9,2 (nove virgula dois)..


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pela Presidência

Fls n.º -48-
Proc 82.P. 25381 105-11
Rubrica

CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, EM RTP, NAS DISCIPLINAS AC 001 LABORATÓRIO DE PRÁTICA TEATRAL-INTERPRETAÇÃO E AC-002 LABORATÓRIO DE PRÁTICA TEATRAL-DIREÇÃO, NA ÁREA DE PROCESSOS EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O PROFESSOR DOUTOR MÁRIO ALBERTO DE SANTANA.

RESULTADO FINAL

Aos vinte dias do mês de junho de 2006, às dezessete horas, na sala dos Professores, do Departamento de Artes/IA/UNICAMP, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, para divulgação do seguinte resultado:

Candidato: Prof. Dr. Mário Alberto de Santana

MEMBROS	PROVAS			MÉDIA
	Títulos	Didática	Arguição	
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes	9,0	10,0	9,0	9,3
Profa. Dra. Maria Lúcia Levy Candeias	9,0	10,0	9,0	9,3
Profa. Dra. Verônica Fabrini M. de Almeida	9,0	9,0	9,0	9,0
Profa. Dra. Márcia M. S. Hernandez	9,5	9,0	9,0	9,3
Prof. Dr. Antônio L... D. Januzelli	9,0	8,0	9,0	8,6
MÉDIA FINAL	9,1	9,2	9,0	9,2

Fls. n.º -49-
Proc. P. 25382-05-11
Rubrica: 


CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, EM RTP, NAS DISCIPLINAS AC 001 LABORATÓRIO DE PRÁTICA TEATRAL-INTERPRETAÇÃO E AC-002 LABORATÓRIO DE PRÁTICA TEATRAL-DIREÇÃO, NA ÁREA DE PROCESSOS EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O PROFESSOR DOUTOR MÁRIO ALBERTO DE SANTANA.

PARECER FINAL

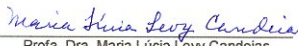
DIA: 20/06/2006

A COMISSÃO JULGADORA ANALISOU O MEMORIAL DO CANDIDATO E CONSTATOU SUA EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA, DIDÁTICA E ACADÊMICA NA ÁREA DO CONCURSO. NA PROVA DIDÁTICA O CANDIDATO DEMONSTROU DOMÍNIO DO TEMA, ARTICULANDO PENSAMENTO NA EXPOSIÇÃO DO PONTO SORTEADO. NA ARGUMENTAÇÃO RESPONDEU DE FORMA COERENTE E CONVERGENTE AS QUESTÕES DA BANCA. PELO EXPOSTO APROVOU O CANDIDATO COM A MÉDIA FINAL 9,2 (NOVE E DOIS DÉCIMOS).

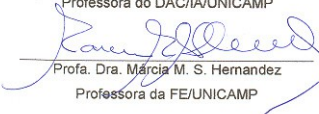
Comissão Julgadora




Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Professora do DAC/IA/UNICAMP
PRESIDENTE



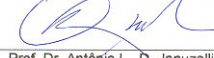
Profa. Dra. Maria Lúcia Levy Candeias
Professora do DAC/IA/UNICAMP



Profa. Dra. Marcia M. S. Hernandez
Professora da FE/UNICAMP



Profa. Dra. Verônica Fabrini M. Almeida
Professora do DAC/IA/UNICAMP



Prof. Dr. Antônio L. D. Januzelli
Professor da ECA/USP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

OFÍCIO 018/06 - DAC/IA.


Senhor Diretor,

Solicitamos a V^a.S^a., as providências necessárias para a admissão do Professor Doutor **Mário Alberto de Santana**, em RDIDP, tendo em vista a sua aprovação com média final 9,2 (nove vírgula dois), no Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor, nas disciplinas AC-001 Laboratório de Prática Teatral-Interpretação e AC-002 Laboratório de Prática Teatral-Direção, na área de Processos em Composição Artística do DAC/IA.

Informamos que o Conselho Departamental/DAC em sua 36^a Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/06, **APROVOU** a admissão conforme Parecer nº 011/06.

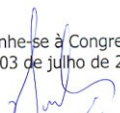
Certos da atenção de V^a. S^a., agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Prof. Dr. João Francisco Duarte Junior
Diretor Associado do Instituto de Artes
Unicamp
Respondendo pela Chefia
Departamento de ARTES CÊNICAS

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Encaminhe-se à Congregação.
IA, em 03 de julho de 2006.


Sílvia Helena Ceccatto
Assist. Téc. Unidade / IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP





Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 011/06

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/2006, **APROVOU** a admissão do Prof. Dr. Mário Alberto de Santana, em RDIDP, tendo em vista a sua aprovação, com média final 9,2 (nove vírgula dois), no Concurso Público para o provimento de um cargo de Professor Doutor, na Área de Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC 001 – Laboratório de Prática Teatral – Interpretação e AC 002 – Laboratório de Prática Teatral –Direção.

O Projeto de Pesquisa apresentado pelo Prof. Dr. Mário Santana ao Departamento de Artes Cênicas propõe uma investigação que se alinha, de forma harmoniosa, com a proposta do curso que encara o ator como o gerador do fenômeno teatral, e compõe com a Linha de Pesquisa Fundamentos técnico/poéticos do Intérprete, do Programa de Pós-Graduação em Artes.

Pelo exposto no Projeto, que deverá ganhar o adendo de um Plano efetivo para desenvolvimento da Pesquisa, o envolvimento do docente nas disciplinas de Direção e Interpretação será otimizado, tendo na sala de aula um laboratório e, na reflexão, o material didático ressignificado pela investigação.

Somando a esses dados o credenciamento do docente, para breve, no Programa de Pós-Graduação em Artes, onde o projeto terá boa acolhida, fica completo o quadro que levou à aprovação da admissão do professor.


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pela Presidência



Fls n.º 89
Proc. DL-P. 2144 / 1987
Rubrica 5 2-L

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

Ofício DAC/IA n.º 024/06

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.ª S.ª, a documentação da Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro, manifestando interesse em continuar atuando na Universidade Estadual de Campinas na condição de Professor Colaborador Voluntário.

Informamos que, a proposta da Professora de dar continuidade às pesquisas e docência junto a Universidade foi aprovada pelo Conselho Departamental, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/06, conforme Parecer n.º 017/06.

Sem mais de momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Respondendo pela Chefia
Departamento de ARTES CÊNICAS

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Encaminhe-se à Congregação para
deliberar.
IA, em 05 de julho de 2006.

Sílvia Helena Cecatto
Assist. Téc. Unidade / IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP




Fis. n.º 98
Proc.º P 2144/1987
Rubrica 6 2+

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 017/06

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/2006, **APROVOU**, o encaminhamento da solicitação da Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro em continuar atuando na condição de Professor Colaborador Voluntário, no Instituto de Artes/Unicamp.


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pela Presidência

Fis. n.º 73
Proc. nº P. 2144 / 1987
Rubrica 6 2-1

Ao
Conselho Departamental/DAC/IA/UNICAMP

Ref: Professor Colaborador Voluntário

Campinas, 14 de junho de 2006

Prezados Senhores,

Venho, pelo presente, manifestar o interesse em continuar atuando na Universidade Estadual de Campinas como Professor Colaborador Voluntário nas condições especificadas no Termo de Adesão, em anexo.

Segue também, em anexo, a proposta de novas atividades e relatórios das atividades.

Sem mais, para o momento, coloco-me à inteira disposição de Vossas Senhorias para quaisquer outros esclarecimentos, eventualmente necessários, e apresento minhas

Respeitosas Saudações.



Professora Doutora Neyde de Castro Veneziano Monteiro

Fis. n.º
Proc. 02.P.02141.187-22
Rubrica



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 26 de junho de 2006.

Ofício DAC/IA n.º223/06

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.ª S.ª, a documentação do Prof. Dr. Marcio Aurélio Pires de Almeida, manifestando interesse em continuar atuando na Universidade Estadual de Campinas na condição de Professor Colaborador Voluntário.

Informamos que, a proposta do Professor de dar continuidade às pesquisas e docência junto a Universidade foi aprovada pelo Conselho Departamental, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/06, conforme Parecer n.º 016/06.

Sem mais de momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Respondendo pela Chefia
Departamento de ARTES CÊNICAS

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



Fis. n.º
01.7-02141 18721
250

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em, 26 de junho de 2006.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 016/06

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada dia 21/06/2006, **APROVOU**, o encaminhamento da solicitação do Prof. Dr. Marcio Aurélio Pires de Almeida em continuar atuando na condição de Professor Colaborador Voluntário, no Instituto de Artes/Unicamp.


Profa. Dra. Sáfia Pereira Lopes
Respondendo pela Presidência

Fls. n.º
P.º 01.P.02144 87.23
Atividade 280

SOLICITAÇÃO

Eu, Professor Doutor Marcio Aurelio Pires de Almeida, do quadro de aposentados dessa Instituição, solicito ao Instituto de Artes da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, a continuidade como Professor Colaborador Voluntário, nas condições especificadas no termo de adesão, cargo este que desempenhei no último biênio, 2004/2006 sob o número 287219. Coloco-me à disposição desse Instituto para atuar tanto na Graduação como na Pós-Graduação, ressalvados meus direitos de agenda de compromissos profissionais.

Campinas, 19 de junho de 2006.



Prof. Dr. Marcio Aurelio Pires de Almeida



Departamento de Música
Instituto de Artes - ☒ 6159
☎ (19) 3788-7485 - 📠 (19) 3788-7827
✉ sdmu@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
25 de Julho de 2006.

Ofício n° 25/2006 - DM/IA

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar a V.Sa. o Relatório Trienal de Atividades do Prof. Dr. **JOSÉ ROBERTO ZAN** referente ao período de 02/2003 a 01/2006.

Informamos que teve ad referendum do Conselho Departamental e que será homologado em reunião do dia 03-08-2006.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Maurício Martin
Chefe do Depto. de Música/IA
UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



UNICAMP

Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 23 de julho de 2006
OF. CPG/IA 031/2006

236
01 P 06480-91
3.1

Prezado Senhor:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o Parecer sobre o Relatório Trienal de Atividades do Prof. Dr. **JOSÉ ROBERTO ZAN**, referente ao período de 02/2003 a 01/2006. Com base no referido parecer recomenda o seu recredenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.

Sendo o que se apresenta para o momento.
Atenciosamente,

Prof. Dr. Mauricy Matos Matin
Chefe do Departamento de Música
Instituto de Artes
UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Mauricy Matos Matin
Chefe do Departamento de Música
Instituto de Artes
UNICAMP



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de julho de 2006

235
ADP 06480 91
3.1

Parecer

ASSUNTO: Relatório Trienal de Atividades de Docentes: José Roberto Zan
PERÍODO de referência : 02/2003 a 01/2006

O relatório de atividades em questão caracteriza-se pela objetividade e pela clareza descrevendo com detalhe as suas atividades e responsabilidades como docente na Pós Graduação em Música no Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. No que se refere às suas atividades junto à Pós Graduação teve, durante este período, onze orientandos no Mestrado, dos quais cinco já concluídos e quatro orientandos no Doutorado – três em andamento e um egresso. O professor ministrou três disciplinas coletivas na Pós Graduação, seguindo a média recomendada pela Sub-CPG-Música que é de, no mínimo, uma disciplina coletiva por docente por ano. Contribuiu como participante em mais de 45 bancas examinadoras, entre exames de qualificação de mestrado ou doutorado, defesas de tese de mestrado ou doutorado, seleção de Pós Graduação e concurso para a carreira docente. A auto avaliação do docente revela sua preocupação com o grande número de orientandos que teve durante o período sem, porém, comprometer a qualidade das atividades de ensino e pesquisa. Diante do exposto, a SubCPG-Música se manifesta altamente favorável à aprovação do Relatório Trienal de Atividades do Prof. Dr. JOSE ROBERTO ZAN, bem como, **recomenda seu recredenciamento como Professor Pleno** no Programa de Pós Graduação em Música.

Prof. Dr. Emerson Luis de Biaggi
Coordenador da Sub-CPG-Música
Instituto de Artes - UNICAMP
Matr. 27520-6



Coordenadoria do Curso de Graduação em Música
Instituto de Artes da Unicamp – ☎ 6159
☎ (19) 3788-7813 ou 3788-6552
✉: cgmusica@iar.unicamp.br
☎ (19) 3788-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
13 de Julho de 2006.

ASSUNTO: Relatório Trienal de Atividades
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO ZAN
PERÍODO: 02/2003 a 01/2006

PARECER

Professor José Roberto Zan tem se dedicado exemplarmente às atividades acadêmicas, em particular, às atividades de ensino junto ao Curso de Graduação em Música.

Ministrou mais de duas dezenas de disciplinas, recebendo uma avaliação bastante positiva por parte dos alunos. Cabe ressaltar que mesmo assumindo a Direção do IA em julho de 2003, manteve-se ativo junto à Graduação, ministrando disciplinas coletivas e orientando alunos de IC.

Pelo conjunto de atividades junto à Graduação e a valiosa contribuição que o Prof. Zan deu – e continua dando, a Comissão de Graduação em Música se manifesta mui favoravelmente à aprovação do Relatório de Atividades do Prof. José Roberto Zan.



COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
Instituto de Artes da Unicamp
UNICAMP



UNICAMP

Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de julho de 2006
OF. CPG/IA 027/2006

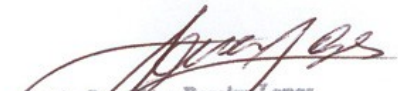
Senhor Diretor:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** em 02/06/06, o credenciamento da Profa. Dra. **REGINA APARECIDA POLO MÜLLER**, para que a mesma integre o Corpo Docente a partir do 2º semestre de 2006, como Professor Colaborador Voluntário, na categoria Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Sara Peretys Lopes
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do I.A./UNICAMP
Matr. 183237



Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

A Congregação.
Silvia Helena Ceccatto
Assist. Téc. Unidade / IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP
11/07/06

Campinas, 17 de maio de 2006

Ilma.Sra.
Profa.Dra.Inaicyra Falcão dos Santos
Coordenadora da Sub-CPG-Artes
Programa de Pós-graduação em Artes
Instituto de Artes

Senhora Coordenadora,

Venho através desta solicitar credenciamento
junto ao Programa de Pós-graduação em Artes, conforme plano em anexo.

Atenciosamente,

Regina T. Müller

Regina Aparecida Polo Müller

ENCAMINHE - SE A
SUBCPG/ARTES PARA
EMISSÃO DE PARCER.

[Assinatura]
Profa. Dr.ª. Sara Peres Lopes
Coordenadora do Curso de
Pós-Graduação de LA/ARACAMP
Maio 2006



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 30 de maio de 2006.

OF. 014/2006/DAC/IA.

Senhor Coordenador,

O Departamento de Artes Cênicas vem encaminhar a Vª Sª, a Proposta de Oferecimento do Curso de Extensão "De Encontro ao Canto" a ser ministrado pela Profa. Maria de Fátima Estelita Barros sob responsabilidade da Profa. Dra. Sara Pereira Lopes.

Informamos que o Conselho Departamental em sua 51ª Reunião Extraordinária, realizada neste dia, homologou o encaminhamento Ad Referendum, conforme Parecer 008/06.

Sem mais de momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
Diretor de Instituto de Artes
Unicamp

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Armando Valente
Coordenador da Comissão de Extensão/IA
UNICAMP



PARECER nº 008/2006
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

REF: **Proposta: Curso de Extensão – “AO ENCONTRO DO CANTO” – Professora Responsável Sara Pereira Lopes – Departamento de Artes Cênicas.**

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2006, **aprovou por unanimidade:**

O parecer favorável, da Professora Lúcia Eustáquio Fonseca Ribeiro, à proposta de oferecimento do Curso de Extensão e encaminhar à Congregação do Instituto de Artes para as providências e encaminhamentos necessários.

Prof. Dr. José Armando Valente
Coord. de Extensão
INSTITUTO DE ARTES / UNICAMP

IA, em 07 de junho de 2006.

PARECER

REF: Proposta: Curso de Difusão Cultural – “AO ENCONTRO DO CANTO”
Professora SARA PEREIRA LOPES – DEPARTAMENTO DE ARTES
CÊNICAS.

Após considerar a proposta de Curso de Extensão, sob o título “AO ENCONTRO DO CANTO”, ofertado pelo Departamento de Artes Cênicas, Professora responsável Sara Pereira Lopes e Professora convidada Fátima Estelita, a ser realizado no período de 15 de outubro a 17 de dezembro de 2006, com carga horária de 30 horas, considero que será de grande valia para o Instituto de Artes e sua coletividade, contribuindo para desenvolver os fundamentos do canto através de um processo de conscientização corporal.

Portanto, o parecer indica a aprovação do referido Curso.



Professora Lúcia Eustáquio Fonseca Ribeiro
Instituto de Artes, 05 de junho de 2006.

RESUMO:CURSO DE EXTENSÃO - "AO ENCONTRO DO CANTO" (DELIBERAÇÃO CEPE A-5/96)

DEPTO: DE ARTES CÊNICAS

ÁREA: ARTES

TEMÁTICA: CULTURA E EDUCAÇÃO

FORMA: PRESENCIAL

EMENTA: Desenvolver os fundamentos do canto através de um processo de conscientização corporal; Trabalhar a relação: corpo-produção vocal; desenvolver as percepções de mecanismos corporais envolvidos no canto: respiração, utilização dos espaços de ressonância e dos articuladores; desenvolver a percepção melódica e harmônica e a capacidade de cantar em conjunto.

OBJETIVOS:

- Conscientização da necessidade de um corpo não cotidiano para o cantar.
- Desenvolver a consciência e o controle dos mecanismos do canto através do relaxamento e fortalecimento da musculatura envolvida na produção vocal.
- Trabalhar a região central da voz cantada, como suporte para a abertura da extensão vocal.
- Encontrar o timbre pessoal da voz cantada a partir da voz falada de cada aluno.
- Desenvolver a consciência das cavidades de ressonância e o controle de sua utilização.
- Criar a percepção de canto em conjunto através da ampliação da escuta do outro.
- Melhorar a relação audição-canto alcançando maior afinação
- Aumentar a consciência harmônica
- Desenvolver o entendimento da relação texto X melodia

PRÉ-REQUISITOS: NÍVEL MÉDIO

PÚBLICO: Coletividade

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Sara Pereira Lopes - Departamento de Artes Cênicas

PROFESSORES CONVIDADOS: Fátima Estelita - Mestre e Aluna

METODOLOGIA: PRÁTICAS em grupo

REALIZAÇÃO: 15 de outubro a 17 de dezembro de 2006

HORÁRIO: segundas-feiras das 18 às 21 horas

NÚMERO MÍNIMO E MÁXIMO DE VAGAS: 10/15

CARGA HORÁRIO: 30 HORAS

CUSTOS:

PROFESSOR	R\$ 1.364,21
CONFECCÃO E ENVIO DE CERTIFICADOS	R\$ 45,00
TAXAS FIXAS	R\$ 238,14
AIU - UNIDADE	R\$ 136,42
CUSTO TOTAL	R\$ 1.783,77
CUSTO POR ALUNO	R\$ 178,38
PAGAMENTO	2 VEZES DE R\$ 89,19



PROPOSTA DE OFERECIMENTO	<input type="checkbox"/> DISCIPLINA DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽⁶¹⁾
	<input checked="" type="checkbox"/> CURSO DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ⁽⁶²⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO – MOD. EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-4/03 ⁽⁶³⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE 2º GRAU - Deliberação CEPE A-15/96 ⁽⁶⁴⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ATUALIZAÇÃO - Deliberação CEPE A-24/96 ⁽⁶⁶⁾
	<input type="checkbox"/> CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A- 22/04 ⁽⁶⁵⁾ - <input type="checkbox"/> Cultural; <input type="checkbox"/> Científica; <input type="checkbox"/> Tecnológica

Área I – Campos fixos

Disciplina/Curso^{(37) A6 (30 caracteres)}: Ao Encontro do Canto Sigla⁽³⁵⁾:
 Unidade⁽³⁹⁾: Instituto de Artes Depto⁽⁴⁰⁾: Artes Cênicas

Indique até quatro palavras chave⁽¹¹⁾: Canto, Voz, Consciência Vocal, performance.

Indique a Área em que o curso se insere⁽¹²⁾ (indique apenas uma alternativa):
 Ciências Biológicas e Fisiológicas Exatas e da Terra Agrárias e Veterinárias Humanas
 Da Saúde Sociais e Aplicadas Engenharias Lingüística, Letras e Arte

Indique a Área Temática⁽¹³⁾ (indique até duas alternativas, numerando-as conforme o grau de aproximação):
 Comunicação Cultura Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Saúde Tecnologia Trabalho

Forma de Realização⁽¹⁴⁾: Presencial A Distância - Deliberação CEPE A-6/03 - Especificar em anexo os meios utilizados.
 Semi-Presencial - Parte Presencial ___ horas / Parte a Distância ___ horas

Ementa⁽¹⁵⁾:
 Desenvolver os fundamentos do canto através de um processo de conscientização corporal; Trabalhar a relação: corpo— produção vocal; desenvolver as percepções de mecanismos corporais envolvidos no canto: respiração, utilização dos espaços de ressonância e dos articuladores; desenvolver a percepção melódica e harmônica e a capacidade de cantar em conjunto.

Objetivos do curso⁽¹⁶⁾:

- Conscientização da necessidade de um corpo não cotidiano para o cantar.
- Desenvolver a consciência e o controle dos mecanismos do canto através do relaxamento e fortalecimento da musculatura envolvida na produção vocal.
- Trabalhar a região central da voz cantada, como suporte para a abertura da extensão vocal.
- Encontrar o timbre pessoal da voz cantada a partir da voz falada de cada aluno.
- Desenvolver a consciência das cavidades de ressonância e o controle de sua utilização.
- Criar a percepção de canto em conjunto através da ampliação da escuta do outro.
- Melhorar a relação audição—canto alcançando maior afinação
- Aumentar a consciência harmônica
- Desenvolver o entendimento da relação texto X melodia

Pré-requisitos dos alunos⁽¹⁷⁾ (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópia dos comprovantes no ato da matrícula)
 Grau de Escolaridade Nenhum Fundamental Médio Superior

Público Alvo / Área de Atuação (Especificar área de formação e carreiras paralelas que poderão participar da disciplina/curso):
 Coletividade
 Definir a documentação comprobatória relativa à área de atuação, a ser apresentada pelos alunos:

Critérios de avaliação⁽¹⁸⁾ (Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização)
 Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto no. 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96- LDB)

Professor Responsável ⁽¹⁹⁾ : Sara Pereira Lopes	Telefones: 32514822	E-mail: slopes@directnet.com.br		
Instituição/Unidade/Depto:	Titulação: Livre Docente	Função: Prof. Associado	C. H. Individual:	
Demais Professores - Unicamp:	Instituição/Unidade/Depto	Titulação:	Função:	C. H. Individual:
Demais Professores - Convidados: Fátima Estelita	Unicamp/IA/Artes Cênicas	Mestre	Aluna	

Procedimentos Metodológicos^[1] Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar): Prática em grupo

Bibliografia^[1]:

- DINVILLE, Claire. A Técnica da Voz Cantada. *Rio de Janeiro: Enelivros, 1993.*
- DUARTE JR, João Francisco. O Sentido dos Sentidos. *Curitiba: Criar, 2001.*
- FIELDES, Victor Alexander. Training the Singing Voice. *New York: Da Capo Press, 1979.*
- FEREIRA, Leslie Piccolotto e outros. Temas de Fonoaudiologia. *São Paulo: Loyola, 1984.*
- _____. (org). Trabalhando a Voz. *São Paulo: Summus, 1988.*
- _____. (org). Voz Profissional: O Profissional e a Voz. *Carapicuíba: Pró-Fono Departamento editorial.*
- LINKLATER, Kristin. Freeing the Natural Voice. *New York: Drama Book Publishers, 1976.*
- MARIZ, Vasco. A canção Brasileira – Erudita, folclórica, popular. 3ª ed. *Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.*
- TATIT, Luiz. A Canção, Eficácia e Encanto. *São Paulo: Atual, 1987.*
- TATIT, Luiz. O Século da Canção. *Cotia: Ateliê Editorial, 2004.*
- SUNDBERG, Johan. The Science of the Singing Voice. *Illinois: Northern Illinois University Press, 1987.*

Área II – Campos Variáveis

Local e Período para Inscrição^[22]:		Local e Período de Oferecimento^[23]:	
De 04 / 09 / 06 a 10 / 10 / 06		<input checked="" type="checkbox"/> Inicial sob demanda 1º oferecimento previsto para: de 15 / 10 / 06 a 17 / 12 / 06 Dias da Semana: segunda-feira das 18:00 às 21:00.	
• Telefone da Secretaria de Extensão: _____			
• Telefone para informações: _____			
Nº de Vagas^[24]:	Mínimo: 10	Máximo: 15	(Caso o Nº Mínimo seja atingido é obrigatória a realização do curso)
Horas-aula^[25]:	30 horas	Outras atividades^[26]:	(Com acompanhamento docente)
			C. Horária Total^[27]: 30 horas
Divulgar pela Extecamp?^[28]	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Será feita conforme o Cronograma e os Meios de Divulgação da Escola)
Divulgação pela própria unidade: (Explicar como e onde será feita a divulgação e enviar o material para análise pela EXTECAMP conforme § 2º do artigo 2º DEL CEPE AS/96)			
APENAS PARA CURSOS MÚLTIPLOS (cursos que são compostos de mais de uma disciplina)			
Divulgar curso pela Extecamp?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Curso cuja ementa são disciplinas)
Divulgar disciplinas pela Extecamp?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Disciplinas do curso)
Critérios para Admissão^[29]			
Haverá processo seletivo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Se sim, indicar quais:			
Apresentação de currículo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data limite para entrega ___/___/___ Data do resultado ___/___/___
Apresentação de Histórico Escolar?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data limite para entrega ___/___/___ Data do resultado ___/___/___
Entrevista?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data ___/___/___ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado ___/___/___
Prova?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data ___/___/___ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado ___/___/___ Bibliografia: _____
Outros: _____			
Período de confirmação de matrícula: 12/ 10/2006			
E-mail para contato: slopes@ar.unicamp.br , fatima_estelita@yahoo.com.br			
Realização do Curso em Parceria^[30] (Del. CEPE A-5/01)? Entidade Parceira <input type="checkbox"/> Hospedeira <input type="checkbox"/> Convênio ___P___/___			
Nome Completo da Entidade que deverá constar no certificado em caso de Parceria: _____			
Nome Completo do Responsável que assinará os certificados: _____			
Cargo ou Função: _____			
CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-06 /01 ^[31] - Emissão de Atestado de Frequência Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			

ATENÇÃO: Enviar em anexo **Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina** para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente⁽⁵⁾.

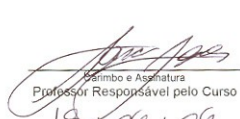
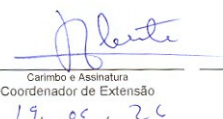
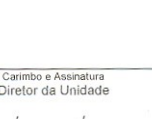
Planilha de Custos ⁽⁵⁷⁾			
CUSTO DO CURSO⁽⁵⁸⁾			
Professores (incluir encargos)			R\$1304,21
Material de consumo (transparências, papel, etc.)			R\$
Material Permanente e Equipamentos			R\$
Serviços de Terceiros (incluir encargos)			R\$
Outros Custos (especificar) certificados			R\$ 45,00
Custo do Curso Total			R\$1409,21
TAXAS (incidem sobre o Custo do Curso Total)⁽⁵⁹⁾			
Fixas = Faepex 0,6% + Extecamp 2,4% + PIDS - 8% + FUNCAMP - 6,456%		17,456%	R\$238,14
Variável	• AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	10 %	R\$136,42
Total Taxas Fixas + Variável			R\$274,56
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável)⁽⁶⁰⁾			R\$1783,77
CUSTO POR ALUNO (Custo Total ÷ Número Vagas Mínimo)⁽⁶¹⁾			R\$178,38

Em cursos fechados com empresas não há necessidade de preencher o campo 60.

Nº DE BOLSAS⁽⁶²⁾: (Resolução CONEX 01/94, a cada 20 vagas deve ser prevista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)

Condições de Pagamento ⁽⁶³⁾	
<input type="checkbox"/> À vista	<input checked="" type="checkbox"/> Parcelado
Nº de parcelas: 2 / Valor: R\$89,19 / Dia Vencimento: 15	
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de doações, patrocínios, e outros: valor R\$ _____	<input type="checkbox"/> Convênio (Nº do Processo): ____/____/____
Instituição: _____	

Formas de Pagamento ⁽⁶⁴⁾			
<input checked="" type="checkbox"/> Ficha de Compensação Bancária			
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura	Empresa	Contato	Telefones:

 Carimbo e Assinatura Professor Responsável pelo Curso	 Carimbo e Assinatura Coordenador de Extensão	 Carimbo e Assinatura Diretor da Unidade
19 de 109 Data	19 de 20 Prof. Dr. José Afonso Valente Coord. de Extensão INSTITUTO DE ARTES / UNICAMP	/ / Data

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP⁽⁶⁵⁾

A presente proposta satisfaz as exigências vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.

Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 16 de maio de 2006.

Ofício DACO/IA-n° 007/06

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a abertura de Curso de Extensão intitulado "Tango: uma filosofia do abraço", sob responsabilidade do Dr. Eusébio Lobo da Silva.

Informamos que a referido curso teve aprovação do Conselho Departamental, em sessão realizada no dia 15/05 p.p., e segue para tanto documentação pertinente à solicitação.

Sem mais, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. Dra. JULIA ZIVIANI VITIELLO
Chefe do Departamento de Artes Corporais
Instituto de Artes - UNICAMP

Setor de Apoio Administrativo / ZAC/IA/7-1614-04-15/27-00231-587

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp

Encaminhe-se ao Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários / IA para deliberação. IA, em 17 de maio de 2006.

Sílvia Helena Ceccatto
Assist. Téc. - Unidade
Matr. 12723-0
IA-UNICAMP




PARECER

A partir da análise realizada na documentação apresentada, consideramos que a mesma contempla os objetivos propostos no curso de extensão "Tango: Uma Filosofia do Abraço", sob a responsabilidade do Professor Doutor Euzébio Lobo Silva.

O Curso de extensão Tango será realizado pela aluna doutoranda Natacha Muriel López Galluci. O curso visa estimular aos professores na aplicação do tango – dança nos diferentes processos educativos e criativos.

O que mostra a qualidade do curso é o objetivo proposto, pois visa a uma preparação artística que passa pelos quatro estilos de tango: salão, espetáculo, canyengue e milonga, o que possibilita aos professores das áreas de teatro, educação física, dança e educação artística o aprimoramento e a transmissão desses conhecimentos.

Pelo exposto, e não havendo nenhum ponto a ser questionado para aprovação desse curso de extensão, meu parecer é favorável à proposta de oferecimento do referido curso.


Professor Luiz Rodrigues Monteiro Junior
Instituto de Artes, 10 de abril de 2006.



Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 15 de maio 2006.

PARECER

O Conselho do Departamento de Artes Corporais, em sessão realizada nesta data, após análise da solicitação de abertura de Curso de Extensão, tece as seguintes considerações:

A presente proposta de curso de extensão dada pelo Professor Doutor Eusébio Lobo e pela doutoranda Natacha Muriel López intitulada "**Tango: uma filosofia do abraço**" é de grande valia, tanto para a comunidade em geral quanto para profissionais da área, inserindo os participantes a um olhar mais crítico, ampliando o repertório da linguagem do tango de modo criativo. Esta proposta de curso proporciona um diálogo entre a comunidade e o curso em artes corporais, divulgando novas formas de desenvolvimento e pensamento da dança, neste caso, focando o tango como estilo de dança, já conhecido e difundido no país. Este curso tem como carga horária total de 30 horas e um custo total de R\$ 2.920,00 incluindo as taxas que incidem sobre o custo total.

Sendo assim, o Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais manifesta-se favorável à proposta apresentada pelo docente de abertura deste curso de extensão.


Prof. Dr. Julia Ziviani Vitiello

Presidente do Conselho Departamental

DACO/1A



PARECER nº 009/2006
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

REF: **Proposta: Curso de Extensão – “TANGO: UMA FILOSOFIA DO ABRAÇO” – Professor Responsável Euzébio Lobo da Silva – Departamento de Dança.**

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2006, **aprovou por unanimidade:**

O parecer favorável, da Professora Luiz Rodrigues Monteiro Junior, à proposta de oferecimento do Curso de Extensão e encaminhar à Congregação do Instituto de Artes para as providências e encaminhamentos necessários.

Prof. Dr. José Armando Valente
Coord. de Extensão
INSTITUTO DE ARTES / UNICAMP

IA, em 07 de junho de 2006.



PROPOSTA DE OFERECIMENTO	<input type="checkbox"/> DISCIPLINA DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ^[11]
	<input checked="" type="checkbox"/> CURSO DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96 ^[12]
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO - MOD. EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-4/03 ^[13]
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE 2º GRAU - Deliberação CEPE A-15/96 ^[14]
	<input type="checkbox"/> CURSO DE ATUALIZAÇÃO - Deliberação CEPE A-24/96 ^[15]
	<input type="checkbox"/> CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-22/04 ^[16] - <input type="checkbox"/> Cultural ; <input type="checkbox"/> Científica, <input type="checkbox"/> Tecnológica

Área I - Campos fixos

Disciplina/Curso ^[17] (Até 100 caracteres) : Tango: Uma filosofia do abraço	Sigla ^[18] :
Unidade ^[19] : Instituto de Artes	Depto ^[20] : DACO

Indique até quatro palavras chave^[21]: **Tangodança - Criação popular - Filosofia - Estética contemporânea**

Indique a Área em que o curso se insere^[22] (indique *apenas uma* alternativa):

Ciências Biológicas e Fisiológicas Exatas e da Terra Agrárias e Veterinárias Humanas
 Da Saúde Sociais e Aplicadas Engenharias Linguística, Letras e Arte

Indique a Área Temática^[23] (indique até *duas* alternativas, numerando-as conforme o grau de aproximação):

Comunicação Cultura Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Saúde Tecnologia Trabalho

Forma de Realização^[24] : **Presencial** **A Distância** - Deliberação CEPE A-6/03 - Especificar em anexo os meios utilizados.

Semi-Presencial - **Parte Presencial** 30 horas / **Parte a Distância** horas

Ementa^[25] : Introduzir aos participantes nas células coreográfica originárias do Tango-dança. Desenvolver seqüências de movimentos autênticos (combinações) partindo das chaves de criação que fornece o "abraço de tango". Produzir conjuntamente uma reflexão estética e filosófica sobre o "abraço de tango", como motor criativo e levando em conta sua estrutura heterogênea de conexão intersubjetiva (condução leva-segue). Propiciar o vínculo no movimento (técnicas de Contact-tango e improvisação) Incluir no baile as diferenças de percepção corporal e sonora da música popular do Tango.

Objetivos do curso^[26] : Estimular aos professores na aplicação do Tango-dança nos diferentes processos educativos e criativos (teatro, educação física, dança, pessoas com necessidades especiais, educação artística). Aprender a criar cenas utilizando os quatro estilos de Tango (Salão, Espetáculo, Canyengue, Milonga). Desenvolver um olhar crítico da estética e da evolução do Tango no Brasil baseado nos paradigmas de criação da cultura popular. Desvendar os clichês do Tango-espetáculo mostrando e restituindo o estudo da suas origens afro-americanas. Aprender a utilizar criticamente os diversos médios de acesso à linguagem do Tango (música, dança, vídeo e poesia).

Pré-requisitos dos alunos^[27] (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópia dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade Nenhum Fundamental Médio Superior

Público Alvo / Área de Atuação (Especificar área de formação e carreiras paralelas que poderão participar da disciplina/curso):
Estudantes, professores, bailarinos, atores, linguistas, capoeiristas, sociólogos, educadores e amantes do Tango em geral.

Definir a documentação comprobatória relativa à área de atuação, a ser apresentada pelos alunos: RG.

Critérios de avaliação^[28] (Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização)

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto no. 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96-LDB)

Professor Responsável ^[29] : Eusébio Lobo Silva	Telefones: (0xx19) 3788-2443	E-mail: cgdanca@iar.unicamp.br		
Instituição/Unidade/Depto: IA	Titulação: Doutor	Função:	C. H. Individual:	
Demais Professores - Unicamp:	Instituição/Unidade/Depto:	Titulação:	Função:	C. H. Individual:
Demais Professores - Convidados: Natacha Muriel López Gallucci	Instituição/Unidade/Depto:	Titulação: Doutoranda	Telefone: 19- 32891752	E-mail: natacha_muriel@hotmail.com

Bibliografia

- ANCHIETI, Eduardo *El tango argentino* In: Pizzarro (org) América Latina Vol 3, Campinas: Editora da Unicamp, 1995.
- BORGES, Jorge Luis *Evaristo Carriego*, Obras Completas Vol1, São Paulo: Globo, 1999.
- COPEL, Juan Carlos *Método de Tango Argentino*, Buenos Aires, 1985.
- CESAROTTO, Oscar Angel *Tango Malandro*, (PUC-SP) São Paulo: Iluminuras, 2003.
- FERRER, Horácio *El siglo de oro del Tango* Buenos Aires, 1996.
- GARCIA MARTIN, Luis Antonio *Análisis estética e implicaciones antropológicas –filosóficas y culturales- del tango desde una perspectiva hermenéutica*, (Doctorado) Salamanca, 1992.
- LOPEZ GALLUCCI, Natacha M. *Tango, uma filosofia do abraço* (no prelo) Campinas, 2006.
- SABATO, Ernesto *Tango: Discusión y clave* Buenos Aires, Losada, 1963.

Musicografia:

- GARDEL-LEPERA Coletânea, Buenos Aires, 1999.
- PIAZZOLLA y su orquesta típica en el 46 Vol I e II, Buenos Aires, 2006.
- Los Tangos del Siglo Vol I y II, Coletânea, Rosario, 2000.
- Tangos em várias línguas Coletânea (GT de Tango. Comentadas em Português) Unicamp, 2003.

Filmografia:

- ASSASSINATION TANGO, Duval, R. USA-ARG 1999.
- BALLET ARGENTINO Julio Bocca ARG, 2000-2005.
- TANGO PASIÓN Mora Godoy e Junior Sevilla, ARG, 2004.
- TANGO, Saura ESP-ARG., 1995.

Área II – Campos Variáveis.

Local e Período para Inscrição ^[22] :	Local e Período de Oferecimento ^[23] :
de / / a / /	<input checked="" type="checkbox"/> Inicial sob demanda
• Telefone da Secretaria de Extensão: _____	1º oferecimento previsto para : de / / a / /
• Telefone para informações: _____	Dias da Semana: _____ Horários: _____

Nº de Vagas ^[24]	Mínimo: 16	Máximo: 46	(Caso o N° Mínimo seja atingido é obrigatória a realização do curso)
-----------------------------	------------	------------	--

Horas-aula ^[25] : (Cursos a Distância apontar a equivalência 30 hrs.	Outras atividades ^[26] : (Com acompanhamento docente)	C. Horária Total ^[27] : 30 hrs.
---	--	--

Divulgar pela Extecamp? ^[28]	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Será feita conforme o Cronograma e os Meios de Divulgação da Escola)
Divulgação pela própria unidade: (Explicitar como e onde será feita a divulgação e enviar o material para análise pela EXTECAMP conforme § 2º do artigo 2º DEL. CEPE A5/96)			

APENAS PARA CURSOS MÚLTIPLOS (cursos que são compostos de mais de uma disciplina)

Divulgar curso pela Extecamp?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Curso cuja ementa são disciplinas)
Divulgar disciplinas pela Extecamp?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Disciplinas do curso)

Critérios para Admissão^[29]

Haverá processo seletivo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Se sim, indicar quais:			
Apresentação de currículo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data limite para entrega / / Data do resultado / /
Apresentação de Histórico Escolar?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data limite para entrega / / Data do resultado / /
Entrevista?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data / / Hora: _____ Local: _____ Data do resultado / /
Prova?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data / / Hora: _____ Local: _____ Data do resultado / / Bibliografia: _____
Outros: Solicita-se Sapato de Sola de couro (para dança de salão) e roupa cômoda.			
Período de confirmação de matrícula: / /			
e-mail para contato: _____			

Realização do Curso em Parceria ^[30] (Del. CEPE A-5/01)?	Entidade Parceira <input type="checkbox"/>	Hospedeira <input type="checkbox"/>	Convênio ___-P___ / ___
Nome Completo da Entidade que deverá constar no certificado em caso de Parceria: _____			
Nome Completo do Responsável que assinará os certificados: _____			
Cargo ou Função: _____			

CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-06 /01 ^[31] - Emissão de Atestado de Frequência	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
--	------------------------------	------------------------------

(ATENÇÃO: Preencha as folhas 2 e 3 apenas em caso de cursos múltiplos, ou seja, que contenham mais de uma Disciplina, extensão, especialização universitária, técnica, ou atualização)

3.

GRADE CURRICULAR (Discriminação de Disciplinas)^[32]

Preencher apenas para cursos múltiplos, ou seja, que se componham de mais de uma disciplina.

Período de Integralização do curso (Somente para cursos de especialização e atualização) ^[33] : (Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima - 360 horas, ou atualização com carga horária

ATENÇÃO: Enviar em anexo Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente.^[56]

Planilha de Custos ^[57]		
CUSTO DO CURSO^[58]		
Professores (incluir encargos)	R\$	2.026,67
Material de consumo (transparências, papel, etc)	R\$	320,00
Material Permanente e Equipamentos	R\$	
Serviços de Terceiros (incluir encargos)	R\$	300,00
Outros Custos (especificar)	R\$	
Custo do Curso Total		R\$
TAXAS (Incidem sobre o Custo do Curso Total)^[59]		
Fixas = Faepep 0,6% + Extecamp 2,4% + PIDS, - 8% + FUNCAMP - 6,456%	17,456%	R\$ 409,63
Variável ♦ AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) (Preencher obrigatoriamente)	<u>7</u> %	R\$ 164,27
Total Taxas Fixas + Variável		R\$ 573,90
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável)^[60]		R\$ 2.920,57
CUSTO POR ALUNO* (Custo Total : Número Vagas Mínimo)^[61]		R\$ 182,54

* Em cursos fechados com empresas não há necessidade de preencher o campo 60.

Nº DE BOLSAS^[62] : (Resolução CONEX 01/94, a cada 20 vagas deve ser prevista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)

Condições de Pagamento ^[63]		
<input type="checkbox"/> À vista	<input checked="" type="checkbox"/> Parcelado	<input type="checkbox"/> Convênio (Nº do Processo): <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
Nº de parcelas: <u> 2 </u> / Valor: <u> 91,27 </u> / Dia Vencimento: <u> </u>		Empresa/Instituição: <u> </u>
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de doações, patrocínios, e outros: valor R\$ <u> </u> / Instituição: <u> </u>		

Formas de Pagamento ^[64]		
<input checked="" type="checkbox"/> Ficha de Compensação Bancária		
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura	Empresa: <u> </u>	Contato: <u> </u> / Telefones: <u> </u>

Eusebio Silva da Silva

Carimbo e Assinatura
Professor Responsável pelo Curso

17/05/06
Data

Prof. Dr. José Armando Valente

Carimbo e Assinatura
Coordenador de Extensão

17/04/26
Data

Prof. Dr. José Armando Valente
Coord. de Extensão
INSTITUTO DE ARTES / UNICAMP

Carimbo e Assinatura
Diretor da Unidade

 / /
Data

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP^[65]

A presente proposta satisfaz as exigências vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.

Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP

RESUMO: CURSO DE EXTENSÃO "TANGO: UMA FILOSOFIA DO ABRAÇO", SOB A RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR EUZÉBIO LOBO.

INSTITUTO DE ARTES/ D'ACÓ

EMENTA: INTRODUIR AOS PARTICIPANTES NAS CÉLULAS COREOGRÁFICA ORIGINÁRIAS DO TANGO-DANÇA. DESENVOLVER SEQUÊNCIAS DE MOVIMENTOS AUTÊNTICOS (COMBINAÇÕES) PARTINDO DAS CHAVES DE CRIAÇÃO QUE FORNECE O "ABRAÇO DE TANGO". PRODUIR CONJUNTAMENTE UMA REFLEXÃO ESTÉTICA E FILOSÓFICA SOBRE O "ABRAÇO DE TANGO", COMO MOTOR CRIATIVO E LEVANDO EM CONTA SUA ESTRUTURA HETEROGÊNEA DE CONEXÃO INTERSUBJETIVA (CONDUÇÃO LEVA-SEGUE). PROPICIAR O VÍNCULO NO MOVIMENTO (TÉCNICAS DE CONTACT-TANGO E IMPROVISACÃO) INCLUIR NO BAILE AS DIFERENÇAS DE PERCEPÇÃO CORPORAL E SONORA DA MÚSICA POPULAR DO TANGO.

OBJETIVOS: ESTIMULAR AOS PROFESSORES NA APLICAÇÃO DO TANGO-DANÇA NOS DIFERENTES PROCESSOS EDUCATIVOS E CRIATIVOS (TEATRO, EDUCAÇÃO FÍSICA, DANÇA, PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA). APRENDER A CRIAR CENAS UTILIZANDO OS QUATRO ESTILOS DE TANGO (SALÃO, ESPETÁCULO, CANYENGUE, MILONGA). DESENVOLVER UM OLHAR CRÍTICO DA ESTÉTICA E DA EVOLUÇÃO DO TANGO NO BRASIL BASEADO NOS PARADIGMAS DE CRIAÇÃO DA CULTURA POPULAR. DESVENDAR OS CLICHÊS DO TANGO-ESPETÁCULO MOSTRANDO E RESTITUINDO O ESTUDO DA SUAS ORIGENS AFRO-AMERICANAS. APRENDER A UTILIZAR CRITICAMENTE OS DIVERSOS MÉDIOS DE ACESSO À LINGUAGEM DO TANGO (MÚSICA, DANÇA, VÍDEO E POESIA).

ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL

PÚBLICO: ESTUDANTES, PROFESSORES, BAILARINOS, ATORES, LINGÜISTAS, CAPOEIRISTAS, SOCIÓLOGOS, EDUCADORES E AMANTES DO TANGO EM GERAL.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: EUZÉBIO LOBO

PROFESSORA CONVIDADA: NATACHA MURIEL LÓPEZ GALLUCCI – DOUTORANDA

CUSTOS DO CURSO:

PROFESSORES: R\$ 2.026,67
Material de Consumo: R\$ 320,00
Serviços de Terceiros: R\$ 300,00
Taxas fixas: R\$ 573,90
Taxas variáveis: R\$ 164,27



Departamento de Música
Instituto de Artes - ☒ 6159
☎ (19) 3788-7485 - 📠 (19) 3788-7827
✉ sdmu@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
03 de Agosto de 2006.

Ofício nº 24/2006 - DM/IA

Senhor Diretor,

Vimos solicitar a V.Sa. admissão, em caráter emergencial, do Prof. **JOSÉ ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO**, na função de Professor Assistente, categoria MA-I, nível A, em RTC, para ministrar as disciplinas: MU-121 – Contrabaixo I, MU-221 – Contrabaixo II, MU-321 – Contrabaixo III, MU-421 – Contrabaixo IV, MU-521 – Contrabaixo V, MU-621 – Contrabaixo VI, MU-721 – Contrabaixo VII e MU-821 – Contrabaixo VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes, aprovado em primeiro lugar no Processo Seletivo, com média final 9,25.

Informamos que teve ad referendum do Conselho Departamental e que será homologado em reunião do dia 03-08-2006.

Contando com a colaboração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Prof. Dr. Maurício Martin
Chefe do Depto. de Música/IA
UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
DD, DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



Departamento de Música
Instituto de Artes - ☒ 6159
☎ (19) 3788-7485 - 📠 (19) 3788-7827
✉ sdmu@iar.unicamp.br

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO DE PROFESSOR ASSISTENTE, CATEGORIA MA-I, NÍVEL A, EM REGIME RTC, NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-121 – CONTRABAIXO I, MU-221 – CONTRABAIXO II, MU-321 – CONTRABAIXO III, MU-421 – CONTRABAIXO IV, MU-521 – CONTRABAIXO V, MU-621 – CONTRABAIXO VI, MU-721 – CONTRABAIXO VII E MU-821 – CONTRABAIXO VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNICAMP

QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidatos	Prova Prática	Análise de Currículo	MÉDIA FINAL
Luciano Borges Vieira	7,5	7,5	7,5
José Alexandre Leme Lopes Carvalho	9,0	9,5	9,25
André Cardoso de Souza	9,0	8,0	8,5
Walter Valentini	8,0	9,0	8,5

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Mauricy Martin _____

Prof. Vicente de Paulo Justi _____

Prof. Dr. Roberto César Pires _____

Mauricy Martin
Vicente de Paulo Justi
Roberto César Pires



VE DIP11501/04

Fis. n.º 02
 Prod. / Exp. 01 P-15075996
 SECRETARIA ACADÊMICA
 SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINA

RA 01314131619 N.º CURSO 614 NOME DO CURSO COMUNICAÇÃO SOCIAL - MÍDIA LOGIA NÍVEL QUS3 nota
 TÉCNICO GRADUAÇÃO

NOME DO(A) ALUNO(A) BARBARA CREPALDI JARDIM

E-mail BARBARA@IAR-UNICAMP.BR TELEFONE PARA CONTATO (18) 97020803

DISCIPLINA DA ESCOLA DE ORIGEM NOME	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA/UNICAMP CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
CSO16	60	CS600	60

DECLARAÇÃO: Declaro que, após ciência do processo, havendo a necessidade de exame de equivalência, comprometo-me a contatar a(s) secretaria(s) de graduação do curso responsável pelo oferecimento da(s) disciplina(s), para agendar avaliação, devendo o referido exame ser realizado dentro do período letivo corrente, de acordo com o Artigo 64 § 2º do Manual do Aluno. Declaro ainda, que é de minha inteira responsabilidade o acompanhamento da tramitação do processo, não havendo necessidade de convocação, ou nenhum outro tipo de aviso, seja por carta, e-mail ou telefonema por parte da DAC, e que para consulta e ciência do processo, deverá apresentar o protocolo recebido quando efetuada minha solicitação.

ALUNO(A) DATA 09/06/06 ASSINATURA *Barbaldini*



Diretoria Acadêmica

INFORMAÇÃO

INTERESSADO(a): **BÁRBARA CREPALDI JARDIM**

RA: **031369**

ASSUNTO: **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

- Caso seja concedida equivalência ou continência sem a necessidade de exame, essa será enquadrada como Alteração Curricular, e como tal, deverá ser aprovada pelas Congregações das Unidades e proposta em época a ser estipulada pela CCG.
- À(s) CG(s) da(s) Unidade(s) abaixo para manifestação, nos termos do Artigo 63 do Manual do Aluno.
- À Coordenadoria de Graduação do(a): IA-Midialogia

Barbara Crepaldi Jardim solicita a graduação em uma disciplina de 016 e 0600. Ela possui nota de 100 e pretende para Master e faz questão de dar continuidade a curso em fase com o curso de graduação para não perder o tempo e não fazer curso paralelo. Ela pede a graduação em fase de implantação, pois ela não possui a matrícula em andamento. Ela pede a graduação em fase de implantação no DCE.

[Assinatura]

Profa. Dra. LILIA FRANCO SCHIAVONATO
 Coordenadora de Graduação
 Departamento de Administração
 11/07/06
[Assinatura]

DAC3, 25/06/2006.

[Assinatura]
 Josele Lima de Oliveira
 Diretoria Acadêmica
 Matr. 20349-1

15075/06.1
 Sub. 12
 11/07/06
 [Assinatura]



1E 01P116/11/2004 9520

Fis. n.o 10648106
 P.20 / Exp. 01 P-10648106
 R SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINA

RA 034624 Nº CURSO 64 NOME DO CURSO MICROBIOLOGIA NIVEL TECNOLOGIA GRADUAÇÃO

NOME DO(A) ALUNO(A) Camila Gomes da Silva

E-mail Camymidia@gmail.com TELEFONE PARA CONTATO (11) 9485-4036

DISCIPLINA DA ESCOLA DE ORIGEM NOME	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA/UNICAMP CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
<u>CS016 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MICROBIOLOGIA II</u>	<u>60</u>	<u>CS600 - EDUCAÇÃO E TECNOLÓGICA</u>	<u>60</u>

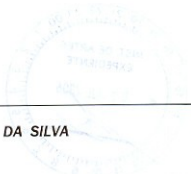
DECLARAÇÃO: Declaro que, após ciência do processo, havendo a necessidade de exame de equivalência, comprometo-me a contatar a(s) secretaria(s) de graduação do curso responsável pelo oferecimento da(s) disciplina(s), para agendar avaliação, devendo o referido exame ser realizado dentro do período letivo corrente, de acordo com o Artigo 64 § 2º do Manual do Aluno. Declaro ainda, que é de minha inteira responsabilidade o acompanhamento da tramitação do processo, não havendo necessidade de convocação, ou nenhum outro tipo de aviso, seja por carta, e-mail ou telefonema por parte da DAC, e que para consulta e ciência do processo, deverá apresentar o protocolo recebido quando efetuada minha solicitação.

ALUNO(A)
 DATA 19 / 06 / 06 ASSINATURA Camila Gomes da Silva



Diretoria Acadêmica

Fla. n.º 05
Proc./Exp 017 P/1549/06-1-1
Rub. *[assinatura]*



INFORMAÇÃO

INTERESSADO(a): CAMILA GOMES DA SILVA

RA: 031624

ASSUNTO: APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1. Caso seja concedida equivalência ou continência **sem a necessidade de exame, essa será enquadrada como Alteração Curricular**, e como tal, deverá ser aprovada pelas Congregações das Unidades e proposta em época a ser estipulada pela CCG.

2. À(s) CG(s) da(s) Unidade(s) abaixo para manifestação, nos termos do Artigo 63 do Manual do Aluno.

3. À Coordenadoria de Graduação do(a): IA-Midiologia

Segundo ter no do Art 63 do Manual do Aluno, seu favorável a equi- valência das disciplinas ESO16 e ESO20, pois sua equivalência se dá por ser um curso de graduação em curso de graduação, e por se fazer no mesmo curso, desta forma quem se faz em curso com o curso.
11/07/06 *[assinatura]*

Prof. Dra. IARA LIS FRANCO SCHIAVINATTO
Coordenadora de Graduação
DEPARTAMENTO DE MULTIMÉDIA - UNICAMP
Matrícula 28225-1

A Congregação do IA
[assinatura]

Prof. Dra. IARA LIS FRANCO SCHIAVINATTO
Coordenadora de Graduação
DEPARTAMENTO DE MULTIMÉDIA - UNICAMP
Matrícula 28225-1

DAC3, 05/07/2006.

11/07/06

[assinatura]
Joseleide de Oliveira
Diretoria Acadêmica
Matr. 20349-1



Diretoria Acadêmica

Flo. n.º 05
Proc./Exp. 01 D 16/03/06.1
Rub. 42

INFORMAÇÃO

INTERESSADO(a): CAROLINA ALBUQUERQUE RUELA

RA: 031711

ASSUNTO: APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1. Caso seja concedida equivalência ou continência *sem a necessidade de exame*, essa será enquadrada como Alteração Curricular, e como tal, deverá ser aprovada pelas Congregações das Unidades e proposta em época a ser estipulada pela CCG.
2. À(s) CG(s) da(s) Unidade(s) abaixo para manifestação, nos termos do Artigo 63 do Manual do Aluno.
3. À Coordenadoria de Graduação do(a): IA-Midialogia

*favorável, porque há de fato equívocos
linha entre tais disciplinas, pois este
expediente se deve a um ajuste da
grade curricular em uma graduação
em fase de implantação e que permite
aos estudantes desta turma em fase
com ~~seu~~ ~~seu~~ seu curso.*

*Encaminho-se a
Congregação do IA.*

Prof.ª Dra. LUIS FRANCISCO SCHIAVINATTO
Coordenadora de Graduação
Departamento de Multimeios/IA - UNICAMP
Matrícula 28223-7

11.7.06

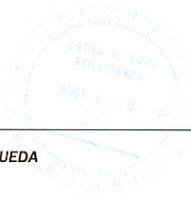
DAC3, *07/07* /2006.

José
José de Oliveira
Diretor Acadêmico
Matr. 20349-1



Diretoria Acadêmica

Fia. n.º 05
Proc./Exp. 01 P/5269/Da.1
Rub. *[assinatura]*



INFORMAÇÃO

INTERESSADO(a): **CYNTIA TAKAKO UEDA**

RA: **031920**

ASSUNTO: **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

1. Caso seja concedida equivalência ou continência sem a necessidade de exame, essa será enquadrada como Alteração Curricular, e como tal, deverá ser aprovada pelas Congregações das Unidades e proposta em época a ser estipulada pela CCG.
2. À(s) CG(s) da(s) Unidade(s) abaixo para manifestação, nos termos do Artigo 63 do Manual do Aluno.
3. À Coordenadoria de Graduação do(a): **IA-Midialogia**

Respeitado o Artigo 63 do Manual do Aluno, trata-se de equivalência de disciplinas cursadas por mudança de Catálogo, logo em favor a solicitação.

11/07/06

[assinatura]
 Profa. Dra. **IRAZA DO SCHAFFNER**
 Coordenadora de Graduação
 Departamento de Multidisciplina UNICAMP
 Matrícula 28225-1

Congregação de IT

11/2/06

[assinatura]
 Profa. Dra. **IRAZA DO SCHAFFNER**
 Coordenadora de Graduação
 Departamento de Multidisciplina UNICAMP
 Matrícula 28225-1

DAC3, *05/04* /2006.

[assinatura]
 Josele **Luiza de Oliveira**
 Diretora Acadêmica
 Matr. 20349-1



UNICAMP

Diretoria Acadêmica

Fto. n.º 05
Proc./Exp. 01 P. 7074/06
Rub. [assinatura]

INFORMAÇÃO

INTERESSADO(a): **DOUGLAS DE OLIVEIRA E SILVA SIQUEIRA**

RA: **032278**

ASSUNTO: **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

1. Caso seja concedida equivalência ou continência *sem a necessidade de exame*, essa será enquadrada como Alteração Curricular, e como tal, deverá ser aprovada pelas Congregações das Unidades e proposta em época a ser estipulada pela CCG.
2. À(s) CG(s) da(s) Unidade(s) abaixo para manifestação, nos termos do Artigo 63 do Manual do Aluno.
3. À Coordenadoria de Graduação do(a): IA-Midialogia

Favorável a equivalência entre as disciplinas CS 016 e CS 600 por tratar-se de um expediente para manter o estudante em fase com seu curso e se dar a um ajuste de grade curricular em curso em fase de implantação. Este interessado que está sendo informado desta mediata e direta equivalência.

→ favor inscrever a Congregação de IA

[assinatura]

Prof.ª **DR. IARA LIS FRANCO SCHIAVINATTO**
Coordenadora de Graduação
Departamento de Multimeios - UNICAMP
Matrícula 28225-1

DAC3, 11 / 07 / 2006.

Sistema de Informação em Saúde - UNICAMP - Fone: (19) 3366-1000 - Fax: (19) 3366-1001



JE 01P12942/04

10278

Fis. n.º 020

Proc / Exp. 01. P. 16194/06

DIRETORIA ACADÊMICA

SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINA

RA 01314151919614 Nº CURSO 1614 NOME DO CURSO Comunicação Social - Mídia e Imagem NÍVEL TECNOLOGIA GRADUAÇÃO

NOME DO(A) ALUNO(A) Maria Fernanda Celidônio

E-mail TELEFONE PARA CONTATO (11) 9585 8777

DISCIPLINA DA ESCOLA DE ORIGEM NOME	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA/UNICAMP CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
CS03 E (eletiva)	90 60	CS600 (obrigatória)	90 60

DECLARAÇÃO: Declaro que, após ciência do processo, havendo a necessidade de exame de equivalência, comprometo-me a contatar a(s) secretaria(s) de graduação do curso responsável pelo oferecimento da(s) disciplina(s), para agendar avaliação, devendo o referido exame ser realizado dentro do período letivo corrente, de acordo com o Artigo 64 § 2º do Manual do Aluno. Declaro ainda, que é de minha inteira responsabilidade o acompanhamento da tramitação do processo, não havendo necessidade de convocação, ou nenhum outro tipo de aviso, seja por carta, e-mail ou telefonema por parte da DAC, e que para consulta e ciência do processo, deverei apresentar o protocolo recebido quando efetuada minha solicitação.

ALUNO(A) DATA 22/06/06 ASSINATURA Maria Fernanda Celidônio



Diretoria Acadêmica

Fls. n.º 05
16/07/2006

INFORMAÇÃO

INTERESSADO(a): MARIA FERNANDA CELIDÔNIO

RA: 034544

ASSUNTO: APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1. Caso seja concedida equivalência ou continência sem a necessidade de exame, essa será enquadrada como Alteração Curricular, e como tal, deverá ser aprovada pelas Congregações das Unidades e proposta em época a ser estipulada pela CCG.
2. À(s) CG(s) da(s) Unidade(s) abaixo para manifestação, nos termos do Artigo 63 do Manual do Aluno.
3. À Coordenadoria de Graduação do(a): IA-Midiologia

Exemplar para a equivalência entre os cursos Cs 016 e Cs 600 sendo que esta distinção apresenta um tempo de um ano de grade curricular, uma graduação em fase de implantação, o que permite aos estudantes desta faculdade manterem em fase com o curso.

Cabe informar que esta equivalência será dada a partir do dia 15 de 2007. Encaminha-se a Congregação

Prof.ª Dra. IARA LIS FRANCO SCHIAVINATTO
Coordenadora de Graduação
Departamento de Administração - UNICAMP
Matrícula 28225-1

DAC3, 16/07/2006.

Osseir Oliveira
Diretoria Acadêmica
Matr. 20349-1



File. n.º 02
 Proc. / Exp. C/S - 4443106.1.1
 Rub. Sh

9313

DIRETORIA ACADÊMICA
 SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINA

RA 010211710614 Nº CURSO 614 NOME DO CURSO Com. Social com hab. em Mídia digital NÍVEL TECNOLOGIA GRADUAÇÃO

NOME DO(A) ALUNO(A) MARIANA MARIA RODRIGUES AIUB

E-mail athena-nux@yahoo.com.br TELEFONE PARA CONTATO (19) 3249 1209

DISCIPLINA DA ESCOLA DE ORIGEM NOME	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA/UNICAMP CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
<u>CS016</u>	<u>60</u>	<u>CS600</u>	<u>60</u>

DECLARAÇÃO: Declaro que, após ciência do processo, havendo a necessidade de exame de equivalência, comprometo-me a contatar a(s) secretaria(s) de graduação do curso responsável pelo oferecimento da(s) disciplina(s), para agendar avaliação, devendo o referido exame ser realizado dentro do período letivo corrente, de acordo com o Artigo 64 § 2º do Manual do Aluno. Declaro ainda, que é de minha inteira responsabilidade o acompanhamento da tramitação do processo, não havendo necessidade de convocação, ou nenhum outro tipo de aviso, seja por carta, e-mail ou telefonema por parte da DAC, e que para consulta e ciência do processo, deverei apresentar o protocolo recebido quando efetuada minha solicitação.

ALUNO(A) DATA 07/06/06 ASSINATURA Mariana Rodrigues 6882/100

Fila. n.º 05
Proc./Exp. 01 1474/06.1
Rub. 10



Diretoria Acadêmica

INFORMAÇÃO

INTERESSADO(a): **MARIANA MARIA RODRIGUES AIUB**

RA: **002170**

ASSUNTO: **Aproveitamento de Estudos**

- 1. Caso seja concedida equivalência ou continência **sem a necessidade de exame, essa será enquadrada como Alteração Curricular**, e como tal, deverá ser aprovada pelas Congregações das Unidades e proposta em época a ser estipulada pela CCG.
- 2. À(s) CG(s) da(s) Unidade(s) abaixo para manifestação, nos termos do Artigo 63 do Manual do Aluno.
- 3. À Coordenadoria de Graduação do(a): **IA-Midiologia**

.....
De acordo com o Artigo 63 do Manual do Aluno, esta alteração pode ser atendida por meio de equivalência de disciplinas diferenciadas por mudança de época, não envolvendo a substituição de disciplinas.
Assunto
Assunto, pois não há
a Congregação da
IA
21/06/06

DAC3, 19/06 /2006.

[Assinatura]
José Carlos de Oliveira
Diretoria Acadêmica
Matr. 20349-1

Recebi em 19/06/2006 às 10:24h do(a) *[Assinatura]*



JE01 P12975/04
9698

DIRETORIA ACADÊMICA
SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINA

RA	Nº CURSO	NOME DO CURSO	NOME DA ALUNO(A)	
01341612264		Com. Social - Mob. Midia	Mariana Oliveira Melo	
			E-mail: <u>marismariana@ufpa.com.br</u>	
			TELEFONE PARA CONTATO: <u>19-8166-6294</u>	
DISCIPLINA DA ESCOLA DE ORIGEM		CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA UNICAMP CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
CS.036 - Tópicos especiais em Midialogia II		4 hls	CS.600 - Educação e Tecnologia	4 hls
			Fig. nº <u>02</u>	
			Proc/Exo nº <u>P-1594/2006.1.1</u>	
			Rub. <u>OK</u>	

DECLARAÇÃO: Declaro que, após ciência do processo, havendo a necessidade do exame de equivalência, comprometo-me a contatar a(s) secretaria(s) de graduação do curso responsável pelo oferecimento da(s) disciplina(s), para agendar avaliação, devendo o referido exame ser realizado dentro do período letivo corrente, de acordo com o Artigo 54 § 2º do Manual do Aluno. Declaro ainda, que é de minha inteira responsabilidade o acompanhamento da transição do processo, não havendo necessidade de convocação, ou nenhum outro tipo de aviso, seja por carta, e-mail ou telefonema por parte da DAC, e que para consulta e ciência do processo, devo apresentar o protocolo recebido quando efetuada minha solicitação.

ALUNO(A)	DATA	ASSINATURA
Mariana Oliveira Melo	20/06/06	<i>Mariana Oliveira Melo</i>



Diretoria Acadêmica

INFORMAÇÃO

N.º 05
Proc./Exp. 012.1589/06.1
Sub

INTERESSADO(a): **MARIANA OLIVEIRA MERLO**

RA: **034622**

ASSUNTO: **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

1. Caso seja concedida equivalência ou continência sem a necessidade de exame, essa será enquadrada como Alteração Curricular, e como tal, deverá ser aprovada pelas Congregações das Unidades e proposta em época a ser estipulada pela CCG.
2. À(s) CG(s) da(s) Unidade(s) abaixo para manifestação, nos termos do Artigo 63 do Manual do Aluno.
3. À Coordenadoria de Graduação do(a): **IA-Midialogia**

favorável pois há equivalência entre duas disciplinas (CS016 e CS600) por um ajuste de grade curricular para uma graduação em fase de conclusão desta turma permanente em fase de equivalência para automática a partir do 1º de 2007

Observação: Carga horária de 12 aulas (CS016 e CS600) = de 60 horas

Encaminhe - n.º a Congregação do IA

Prof.ª Dra. IARA LIS FRANCO SCHIAVINATO
Coordenadora de Graduação
Departamento de Multimeios/IA - UNICAMP
Matrícula 28225-1

DAC3, 05/10/2006.

Mariana Oliveira
Mariana Oliveira
Diretoria Acadêmica
Matr. 20349-1

11/10/06



VE 01P13544/04

9576

Fis. n.º 03

DIRETORIA ACADÊMICA
SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINA
Rub. *Werner*

RA 03 | 5 | 3 | 1 | 8 | Nº CURSO 6 | 4 | NOME DO CURSO CS com hab em Midialogia | NÍVEL TECNOLOGIA GRADUAÇÃO

Nome do(a) Aluno(a) *Rodolfo Silva Machado*
E-mail *rodolfo-machado@iar.unicamp.br* | Telefone para contato *11-69874278*

DISCIPLINA DA ESCOLA DE ORIGEM NOME	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA UNICAMP CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
<i>CS016</i>	<i>60 horas</i>	<i>CS600</i>	<i>60 horas</i>

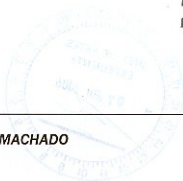
DECLARAÇÃO: Declaro que, após ciência do processo, havendo a necessidade de exame de equivalência, comprometo-me a contatar a(s) secretaria(s) de graduação do curso responsável pelo oferecimento da(s) disciplina(s), para agendar avaliação, devendo o referido exame ser realizado dentro do período letivo corrente, de acordo com o Artigo 64 § 2º do Manual do Aluno. Declaro ainda, que é de minha inteira responsabilidade o acompanhamento da tramitação do processo, não havendo necessidade de convocação, ou nenhum outro tipo de aviso, seja por carta, e-mail ou telefonema por parte da DAC, e que para consulta e ciência do processo, deverei apresentar o protocolo recebido quando efetuada minha solicitação.

ALUNO(A) DATA 19 | 06 | 06 ASSINATURA *Rodolfo Silva*



UNICAMP
Diretoria Acadêmica

Fis. n.º 05
Proc. Exp. P/2006 9.1
Rub. 10



INFORMAÇÃO

INTERESSADO(a): RODRIGO SILVA MACHADO

RA: 035818

ASSUNTO: APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1. Caso seja concedida equivalência ou continência sem a necessidade de exame, essa será enquadrada como Alteração Curricular, e como tal, deverá ser aprovada pelas Congregações das Unidades e proposta em época a ser estipulada pela CCG.
2. À(s) CG(s) da(s) Unidade(s) abaixo para manifestação, nos termos do Artigo 63 do Manual do Aluno.
3. À Coordenadoria de Graduação do(a): IA-Midialogia

Favorável porque se trata de fatos de disciplinas equivalentes - conteúdo, profiss-
 ion, preparação, metodologia, aplicação -
 apontadas na grade curricular de uma
 graduação em fase de implantação e
 permite ao estudante desta turma
 ficar em fase com seu curso


A Congregação do IA:

[Signature]
 Prof. Dra. IARA LIS FRANCO SCHIAVINATTO
 Coordenadora de Graduação
 Departamento de Midialogia - UNICAMP
 Matrícula 28326-1

DAC3, 06/07/2006.

[Signature]
 Helene Oliveira
 Diretoria Acadêmica
 Matr. 20349-1

11.07.06

...s. N.º 29
Proc. N.º 01-P-21675/04
Rubrica 

Exmo. Sr.
Prof. Dr. José Tadeu Jorge
Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas
UNICAMP

Magnífico Reitor

Eu, Professor Doutor **Ivan Santo Barbosa**, brasileiro, Professor Associado, Identidade Funcional número 215678, portador do RG. 355977370 – SSP – SP, CPF. 529.989.918-15, residente à Av. Campinas, n. 765 – Limeira – SP, lotado no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação na UNICAMP, venho por intermédio deste instrumento, requerer minha inscrição para o Concurso Público de Professor Titular, nível MS6, na área de Multimeios e Artes, em Teoria do Signo e Teorias da Comunicação”, conforme processo 01-P-21675/2004, no Instituto de Artes, DMM.

Nestes termos
Pede deferimento.

Campinas, 22 de maio de 2006.


Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa



DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

Fls. n.º 48
Proc. n.º 01-P-21675/04
Rub. 3
☒ 6159
☎ (19) 37886559
✉: dmm@iar.unicamp.br

PARECER

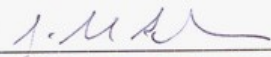
Interessado: Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa
Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Titular

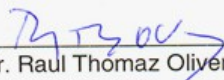
Feita a avaliação dos documentos apresentados pelo candidato Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa, a Comissão Especial incumbida de emitir parecer conclusivo a ser submetido à apreciação do Conselho Universitário, sobre o pedido de inscrição do referido professor ao concurso de provas e títulos para o cargo de Professor Titular, na Área de Multimeios e Artes, disciplinas CS 103 – Teorias da Comunicação e CS 201 – Teoria do Signo, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, constata que o candidato apresenta todos os requisitos exigidos para sua inscrição.


Mais precisamente, a Comissão constatou que o Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa, que é professor tanto na Unicamp, como na ECA, orientou diversos Mestres e Doutores após sua livre docência, foi supervisor de 04 pós-docs, foi convidado a compor grande quantidade de bancas de Mestrado e Doutorado, encaminhou a bom termo diversos projetos de pesquisa, tem número apreciável de publicações em livros e revistas, participou de congressos. Sublinhamos que teve atividades de pesquisa e docência no exterior.

Concluimos, portanto, que o Prof. Ivan Santo Barbosa está apto para se inscrever no concurso para o cargo de Professor Titular, como ele pretende.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de Junho de 2006


Profa. Dra. Suzi Frankl Sperber


Prof. Dr. Raul Thomaz Oliveria do Valle


Prof. Dr. Ubiratan D'Ambrosio



DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

Fls. n.º 43
Proc. n.º 01-P-21675/04
Rub. 8

☒ 6159
☎ (19) 37886559
✉: dmm@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de Junho de 2006

OF. 036/2006 - DMM/IA

Senhor Diretor:

Em atendimento ao Artigo 10 da deliberação Consu - A - 2/2003, encaminhamos sugestões de nomes de professores possuidores do título de Professor Titular para comporem a Comissão Julgadora do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Titular na área de Multimeios e Artes, nas Disciplinas CS 103 - Teorias da Comunicação e CS 201 - Teoria do Signo, no qual está inscrito o Professor Doutor Ivan Santo Barbosa do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da UNICAMP. Tais sugestões deverão ser submetidas à aprovação da CEPE.

Professores Titulares

- Profa. Dra. Suzi Frankl Sperber - IEL/UNICAMP
- Prof. Dr. Raul Thomaz Oliveira do Valle - IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Ubiratan D'Ambrosio - PUC/SP - UNICAMP
- Prof. Dr. Cidmar Teodoro Pais - FFLCH/USP
- Prof. Dra. Maria Aparecida Barbosa - FFLCH/USP

Professores Suplentes

- Profa. Dra. Yolanda Lhullier dos Santos - ECA/USP
- Profa. Dra. Elza Maria Ajzenberg - MAC/USP
- Profa. Dra. Lisbeth Ruth Rebollo Gonçalves - ECA/USP

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Armando Valente
Chefe do Departamento de Multimeios
Instituto de Artes - UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
DD Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Setor Apoio Adm./T. INTER. - 011-05-12-01-00233-150



DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP
6159
(19) 37886559
dmm@iar.unicamp.br

Fls.: -
Número
Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
20 de Abril de 2006

Prezada Senhora,

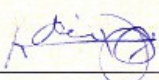
Venho por meio dessa solicitar a Vossa Senhoria o credenciamento dos professores abaixo relacionados, como Professores Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes, na Área de Concentração em Artes Visuais, na Linha de Pesquisa Cultura Audiovisual e Mídia, para oferecer disciplinas, desenvolver pesquisas e orientar projetos de pesquisa de alunos de doutorado e mestrado.

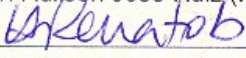
Em anexo segue o Plano de Pesquisa de cada um dos referidos Professores.


Atenciosamente,

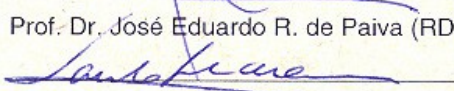

Prof. Dr. José Armando Valente

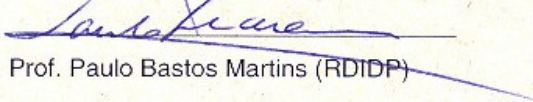
Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
DD. Coordenadora da Pós-Graduação
Instituto de Artes
Unicamp



Prof. Dr. Adilson José Ruiz (RDIDP)

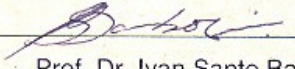

Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand (RTC)


Prof. Dr. Iara Lis F. Schiavinato (RDIDP)

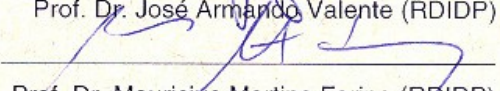

Prof. Dr. José Eduardo R. de Paiva (RDIDP)


Prof. Paulo Bastos Martins (RDIDP)


Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca (RDIDP)


Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa (RTC)


Prof. Dr. José Armando Valente (RDIDP)


Prof. Dr. Maurício Martins Farina (RDIDP)

A SUBCPA/ARTES PARA
APRESENTAR

09/05/06



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de julho de 2006
OF. CPG/IA 060/2006

Senhor Diretor:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o credenciamento dos Professores abaixo relacionados, para que integrem o Corpo Docente a partir do 2º semestre de 2006, como Professores Plenos junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes:


Matrícula	Nome
087921	Adilson José Ruiz ✓
153427	Fernando Cury de Tacca ✓
285071	Hermes Renato Hildebrand ✓
282251	Iara Lis Schiavinatto
215678	Ivan Santo Barbosa
41165	José Armando Valente
284025	José Eduardo Ribeiro de Paiva
089010	Mauricius Martins Farina

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

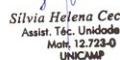
Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP


Prof.ª Sara Pereira Lopes
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do IA/UNICAMP
10/03/06

Encaminhe-se à Congregação para
deliberar.
IA, em 05 de julho de 2006.


Sílvia Helena Ceccatto
Assist. Téc. Unidade / IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP

10/03/06-10-15-40-111-50-551157-1004-00004-00036



DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP
6159
(19) 37886559
dmm@iar.unicamp.br

Fls.: -
Número
Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
20 de Abril de 2006

Prezada Senhora,

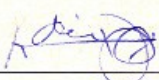
Venho por meio dessa solicitar a Vossa Senhoria o credenciamento dos professores abaixo relacionados, como Professores Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes, na Área de Concentração em Artes Visuais, na Linha de Pesquisa Cultura Audiovisual e Mídia, para oferecer disciplinas, desenvolver pesquisas e orientar projetos de pesquisa de alunos de doutorado e mestrado.

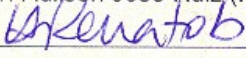
Em anexo segue o Plano de Pesquisa de cada um dos referidos Professores.


Atenciosamente,

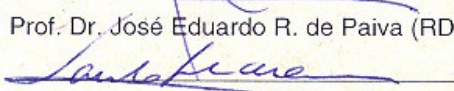

Prof. Dr. José Armando Valente

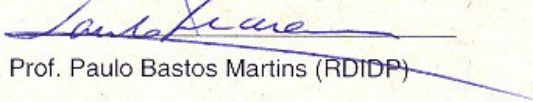
Ilma. Sra.
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
DD. Coordenadora da Pós-Graduação
Instituto de Artes
Unicamp



Prof. Dr. Adilson José Ruiz (RDIDP)

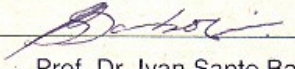

Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand (RTC)


Prof. Dr. Iara Lis F. Schiavinato (RDIDP)

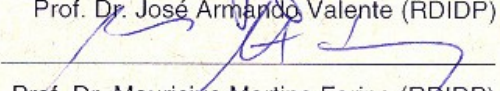

Prof. Dr. José Eduardo R. de Paiva (RDIDP)


Prof. Paulo Bastos Martins (RDIDP)


Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca (RDIDP)


Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa (RTC)


Prof. Dr. José Armando Valente (RDIDP)


Prof. Dr. Maurício Martins Farina (RDIDP)

A SUBCPA/ARTES PARA
APRESENTAR

09/05/06



Instituto de Artes
Comissão de Pós-Graduação



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 10 de maio de 2006.

Of. SCPG/Artes N° 005/06

Prezado Professor,

Em resposta a sua solicitação de 20 de abril p.p., vimos por meio deste, solicitar que sejam enviados à esta Pós-Graduação, os currículos dos professores a serem credenciados, bem como cópia de seus diplomas de doutorado. Tais documentos são necessário ao credenciamento, conforme Resolução Interna CPG/IA 02/99 (anexa).

Em relação especificamente ao credenciamento do Prof. Paulo Bastos Martins, solicitamos nos enviar a autorização da CCPG para atuação junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes, em substituição ao diploma de doutorado.

De posse destes documentos, será possível a SCPG/Artes analisar os pedidos de credenciamento, em reunião a ser realizada no próximo dia 25 de maio.

No aguardo do recebimento da documentação solicitada, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Inácyra Falcão dos Santos
Coordenadora da SCPG/Artes
IA/UNICAMP
Matr. 23804-0

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Armando Valente
Departamento de Multimeios
IA - UNICAMP

Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes/UNICAMP

✉ Caixa Postal 6159,
CEP 13.081-970

☎ 19 3788-7196 ou 3788-6587
📠 19 3788-7827

🌐 www.iar.unicamp.br/pg
✉ posartes@iar.unicamp.br



DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

☒ 6159

☎ (19) 37886559

✉: dmm@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de Maio de 2006

OF. 030/2006 - DMM/IA

Prezada Senhora:

Em atendimento ao Of. SCPG/Artes no. 005/06, encaminhamos currículos e documentos comprobatórios da titulação de Doutor dos professores que solicitam credenciamento junto a essa SCPG/Artes. Seguem também documentos quanto à autorização obtida pelo Prof. Paulo Bastos Martins.

Nos colocando a disposição para maiores informações que se fizerem necessária, despedimo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO ROLDAN
Secretário - Matr. 169048
DMM/IA - UNICAMP

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Inaciyra Falcão dos Santos
DD Coordenadora da SCPG/Artes do Instituto de Artes
UNICAMP

Aprovado pela SubCPG Artes.
Encaminha-se à CPG-FA
para demais providências.
25/03/2006

Prof.ª Dra. Inezilene Falcão dos Santos
Coordenadora da SubCPG Artes
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 238040

A CPG APROVA O
ENCAMINHAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO À
CONGREGAÇÃO PARA O
CREDENCIAMENTO DOS
DOCENTES
ADILSON JOSÉ RUIZ
HERNÉS REMATO HILDEBRAND
LARA LIS SCHIAVIMATO
JOSÉ EDUARDO DE PAIVA
FERNANDO CURI DE TACCA
IVAN SANTO BARBOSA
JOSÉ ARMANDO VALENTE
NAURÍCIUS JOSÉ FARINA
JUNTO AO PPG EM ARTES DO
IA/UNICAMP.

QUANTO AO PROF. PAULO
MARTINS, SUA DOCUMENTAÇÃO
ENCONTRA-SE INCOMPLETA,
UMA VEZ QUE A DEUBSTACÃO
CCPG Nº 48/2005 ANEXADA
EM SUBSTITUIÇÃO AO
DIPLOMA DE DOUTOR

O QUALIFICA PARA FINS DE
CREDENCIAMENTO JUNTO AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM NOMEAÇÕES E NÃO
EM ARTES.

ATÉ QUE O DOCUMENTO
SOLICITADO SEJA ENCAMINHA-
DO, NÃO SERÁ POSSÍVEL DAR
CONTINUIDADE AO CREDENCI-
AMENTO DO PROFESSOR.

Prof.ª Dra. Sara Pereira Lopes
Coordenadora dos Cursos de
Pós-Graduação do IA/UNICAMP
Matr. 183237

04/07/06

Fls. n.º 67
P/E n.º al-P-128/13-2005
Emb. *[assinatura]*



PARECER

Em análise detalhada da documentação de revalidação de diploma de Frank Rudolf Herzberg verifica-se:

1. A Berklee College of Music é um instituição renomada no ensino de jazz e música popular. Trata-se da mais antiga instituição do gênero nos Estados Unidos e tem reconhecimento internacional.
2. Em seu currículo, o solicitante apresenta formação humanística básica.
3. O solicitante obteve bom aproveitamento em seu curso, fazendo jus à distinção "Cum Laude".
4. A modalidade cursada, "Jazz Composition and Performance", apresenta conteúdo compatível com o oferecido pela modalidade de Música Popular da Unicamp.

Como restrição, deve-se considerar a falta de formação específica em Música Brasileira e Estilos de Música Popular, pontos fortemente ressaltados em nosso curso da Unicamp. Em função disto, consideramos a solicitação de revalidação plausível mas recomendamos que, para sua concessão, o solicitante venha a cursar de maneira complementar as seguintes disciplinas do nosso curso de graduação:

MU149 e 249 História da Música Popular Brasileira I e II
MU159 e 259 História e Linguagem da Música Popular I e II

19/07/2005

[assinatura]
Prof. Dr. Ricardo Goldemberg

[assinatura]
Prof. Dr. Claudinei Carrasco

[assinatura]
Prof. Dr. Antonio Rafael dos Santos



Fls. n.º 69
P/E n.º 01-P-12813-05
Rub. 1-1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - DIRETORIA
Caixa Postal 6159 - 13083-970 - Campinas - SP
(19) 3289 1510/3289 7172 (19) 3289 3140

Cidade Universitária, 14 de outubro de 2005.


Ref.: Revalidação de Diploma

Senhora Professora,

Por decisão da Congregação, em reunião no dia 06/10/2005, a revalidação de diploma do Sr. Frank Rudolf Herzberg foi retirado de pauta para que recomendações como esta seja consultado o docente responsável pela disciplina a ser cursada.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Luis Carlos de Lira Feitoza
Secretário da Congregação/IA

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama
Coord. Assoc. dos Cursos de Graduação em Música
IA/UNICAMP



INFORMAÇÃO

FLS	70
NÚMERO	0112813-05
RUBRICA	1.1

Aos Prof responsáveis pelas disciplinas
 MU 149 e 249 e MU 159 e 259 - Idilton
 Valente e José Roberto Zan, respectivamente,
 para ciência e eventual manifestação.

26/10/2005

Prof. Dr. Adriana Giarola Kayama
 Coord. Assoc. dos Cursos de Grad. em Música
 DMSA/UNICAMP
 Matr. 061395

Ciente - Nil - J (MU 259) 27/10

Ciente. J.B. (MU 159) 28/11/05

Ciente: H. Kelly (MU 149 / 249) 01/10/05

Atendida a solicitação às fes. 69.
 Retorna à Congregação do ITA.
 16/10/06.

Prof. Dr. Adriana Giarola Kayama
 Coord. Assoc. dos Cursos de Grad. em Música
 DMSA/UNICAMP
 Matr. 061395

Setor Apoio Adm./1481125-17 Fax: 00-13-39-00284-112

Fls. n.º 71
P/E n.º 01 P - 12813 - 05
Rub. 1 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

CONGREGAÇÃO


DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 006/2006

Interessado:	COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO - MÚSICA
Processo:	01 P 12813/2005
Referente:	Revalidação de Diploma

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 139ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de março de 2006, **aprovou:**

A solicitação de revalidação de diploma do Sr. Frank Rudolf Herzberg, Berklee College of Music - USA

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
02 DE MARÇO DE 2006.


N Prof. Dr. José Roberto Zan
Presidente da Congregação IA

Prof. Dr. João-Francisco Duarte Junior
Diretor Associado do Instituto de Artes
Unicamp



Fis. n.º 72
P/E n.º Of. P. 12813-05
Rub. 2 1-1

1) Encaminhe-se à **COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO**,
para providências.


Luis Carlos L. Feitoza
Secretário - Diretoria
IA/UNICAMP

07/03/2006

RECEBIDO NA CCG
EM 08.03.06
ASS. 

De ordem do Sr. Presidente
ao (à) Prof. (a) Clayde Fajma
Solipa - FE
para que se digne relatar. Após,
retorne à CCG. 09/03/06


095613

RECIBIDO
10 MAR 2006
ROSA GUELA
FACULDADE DE GRADUAÇÃO
UNICAMP

A Coordenação do Curso de
Música e a Congregação do I.A.

Considerando que a decisão
da Congregação suprime a
exigência de Comissão de
Graduação de que o solicitante
cursa as disciplinas MU 149, MU 249,
MU 159, MU 259, que complementam
sua formação, no que concerne à
música popular brasileira;

Considerando a relevância das
motivações da Comissão de Graduação,
que não apareceram apreciadas no
parecer da Congregação,

Solicito esclarecimentos, para
que possa melhor fundamentar
minhas conclusões e parecer.



Setor Apoio Acad. - F. 118785-12-11-00232-019



Prof. Dra. Angela Fátima Saligo
Coordenadora do Curso de Pedagogia
FE/UNICAMP - Matricula 269794

SEQUE JUNTADA DE DOCUMENTOS E FOLHA
DE INFORMACAO INICIADA EM 08-0-03
N.º 43
1. A. 14.02.06
Assinatura



UNICAMP

INFORMAÇÃO

P.L.S.	73
NÚMERO	01.2-1813-05
FEBRICA	Jun 91

Conforme ciência dos docentes responsável pelas disciplinas MU149, MU249, MU159, MU259 (solicitado pela Congregação do IA) a C.G. Música reitera a necessidade do conteúdo das disciplinas citadas, entendendo que o interessado poderá cursar efetivamente as disciplinas ou realizar exames das mesmas (em caráter de proficiência).

A Congregação do IA.

17/07/06

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
Depto. de Música/IA
UNICAMP